

- 1 - Programa (Denominação): 002 - POLITICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:
- 3 - Objetivo: APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.
- 4 - Indicadores:

5 - Ações:	Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência				Valor Referênci	Valor Pretendido
				Unidade Medida	Tipo	Metas	2026		
2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			Orçamentária	PERCENTUAL	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
2.010 - PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS			Orçamentária	PERCENTUAL	Financeira	529.840,00	606.614,00	649.077,00	649.077,00
					Física	100,00	100,00	100,00	100,00
					Financeira	384.000,00	439.642,00	470.417,00	470.417,00
Valor Total do Programa:						913.840,00	977.809,00	1.046.256,00	1.119.494,00





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

- 1 - Programa (Denominação): 003 - ENCARGOS ESPECIAIS
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:
- 3 - Objetivo: PARA ATENDER INADIMPLÊNCIA A JUNTO ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONTRIBUIÇÕES AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.
- 4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência			Valor Referência			Valor Pretendido
			Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	
9.001 - CONTRIBUICAO AO PASEP			SERVIÇO	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
9.003 - PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENCAS JUDICIAIS			PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	725.000,00	775.750,00	830.053,00	888.157,00
9.004 - AMORTIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PRECATORIOS			PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	52.060,00	55.704,00	59.603,00	63.775,00
Valor Total do Programa:					Financeira	1.627.585,85	1.741.517,00	1.863.423,00	1.993.863,00
						2.404.645,85	2.572.971,00	2.753.079,00	2.945.795,00





1 - Programa (Denominação): 004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, DESBUROCRATIZANDO PROCESSOS E AGILIZANDO O ATENDIMENTO, COM MAIOR AGILIDADE E TRANSPARENCIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

4 - Indicadores:

Título da Ação	Unidade	Fonte	Tipo	Metas	Indicador de Referência				Valor Referencial	Valor Pretendido
					2026	2027	2028	2029		
2.011 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE DE PROTOCOLOS CONTROLE DE PESQUISAS	Orçamentária	Física	100,00	100,00	10,00	10,00	50,00	50,00
				Financeira	132.000,00	141.240,00	151.127,00	161.706,00		
2.012 - CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA	UN		Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	47.400,00	50.718,00	54.288,00	58.067,00		
2.013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO	PERCENTUAL		Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
				Financeira	3.430.948,80	3.671.115,00	3.928.093,00	4.203.060,00		
2.014 - DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	PERCENTUAL		Orçamentária	Física	80,00	80,00	90,00	90,00	90,00	90,00
				Financeira	390.200,00	417.514,00	446.740,00	478.012,00		
2.015 - CONTRIBUICOES A AMPAR	PERCENTUAL		Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
				Financeira	72.000,00	77.040,00	82.433,00	88.203,00		
2.016 - CONTRIBUICAO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS	PERCENTUAL		Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
				Financeira	11.964,00	12.801,00	13.697,00	14.656,00		
2.017 - CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES	PERCENTUAL		Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
				Financeira	474.000,00	507.180,00	542.683,00	580.671,00		
2.018 - PROGRAMA DE ESTAGIARIO NA ADMINISTRACAO	PERCENTUAL		Orçamentária	Física	70,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
				Financeira	183.480,00	196.324,00	210.067,00	224.772,00		
2.019 - PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL		Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	16.000,00	17.120,00	18.318,00	19.600,00		
2.020 - DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS P SERVIDORES	PERCENTUAL		Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
				Financeira	1.117.200,00	1.195.404,00	1.279.082,00	1.368.618,00		
2.021 - CONTRIBUICOES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS	PERCENTUAL		Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
				Financeira	14.400,00	15.408,00	16.487,00	17.641,00		
2.022 - CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	UN		Orçamentária	Física	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
				Financeira	21.200,00	22.684,00	24.272,00	25.971,00		
2.023 - DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE FAZENDA	SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESSOURARIA		Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
				Financeira	138.000,00	147.660,00	157.996,00	169.056,00		
2.024 - DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO	PERCENTUAL		Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	219.000,00	234.330,00	250.733,00	268.284,00		
1.025 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	PERCENTUAL		Orçamentária	Física	80,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
				Financeira	2.580.496,24	2.761.131,00	2.954.410,00	3.161.219,00		
2.025 - PAGAMENTO AS PENSIONISTAS	PERCENTUAL		Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	127.000,00	135.890,00	145.402,00	155.580,00		





	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	80,00	80,00	80,00	80,00
2.129 - CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA			Financeira	50.000,00	53.500,00	57.245,00	80,00
2.130 - DESENV. SECR. MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	61.252,00
2.131 - SUBVENCÕES A ENTIDADES AGRICOLAS	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	655.661,00	701.557,00	750.666,00	100,00
2.132 - REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA	UN	Orçamentária	Física	1,00	2,00	2,00	803.213,00
2.133 - DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	2,00
2.135 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	922.100,00	986.647,00	1.055.712,00	1,00
2.138 - DESENVOLVIMENTO DA TESOUREARIA	PERCENTUAIS	Orçamentária	Física	70,00	80,00	80,00	80,00
2.139 - DESENV SECR. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00
2.140 - DESENV UNID DE CONTROLE INTERNO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	80,00	80,00	90,00	90,00
			Financeira	394.000,00	421.580,00	451.091,00	482.667,00
			Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	98.520,00	105.416,00	112.795,00	120.691,00
			Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
			Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Programa:				23.863.831,34	25.534.299,00	27.321.701,00	29.234.221,00



- 1 - Programa (Denominação): 005 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:
- 3 - Objetivo: : Elevar o atendimento escolar por meio do acesso, permanência e conclusão do ensino fundamental e suas modalidades de ensino em colaboração com os entes federados. Promover uma educação de qualidade, inovadora e inclusiva, com foco na formação integral dos estudantes e na preparação para os desafios do século XXI, assegurando equidade. Melhorar a qualidade do atendimento escolar nas escolas municipais, incluindo implantação de ações para esse fim, bem como investimento em rede física, ampliação do tempo escolar, etc.
- 4 - Indicadores:

Resultados de Aprendizagens	Nome	Unidade	Unidade Medida	Tipo	Metas	Indicador de Referência				Valor Referênci	Valor Pretendido
						2026	2027	2028	2029		
Atendimento Primeira Infância		Porcentagem	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	59,00	80,00
5 - Ações:		Porcentagem	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	115.559,84	123.649,00	132.304,00	141.565,00	32,74	50,00
			PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
			UNIDADE	Orçamentária	Financeira	115.560,00	123.649,00	132.304,00	141.565,00		
			UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	60,00	100,00	100,00		
			UN	Orçamentária	Financeira	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00		
			PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
			ALUNOS	Orçamentária	Financeira	864.000,00	924.480,00	989.194,00	1.058.438,00		
			PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00		
			UN	Orçamentária	Física	5.778,00	6.182,00	6.615,00	7.078,00		
			ALUNOS	Orçamentária	Financeira	4.500,00	4.815,00	5.152,00	5.513,00		
			PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
			PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	2.655.850,00	2.841.760,00	3.040.683,00	3.253.531,00		
			PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
			UN	Orçamentária	Financeira	1.350.000,00	1.444.500,00	1.545.615,00	1.653.808,00		
			PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
			UN	Orçamentária	Financeira	5.687.048,00	6.085.141,00	6.511.101,00	6.966.878,00		
			PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
			UNIDADE	Orçamentária	Financeira	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00		
			PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
			UNIDADE	Orçamentária	Financeira	2.403.687,00	2.571.945,00	2.751.981,00	2.944.620,00		
			PERCENTUAL	Orçamentária	Física	988.082,00	1.057.248,00	1.131.255,00	1.210.443,00		
			PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Orçamentária	Financeira	466.516,00	499.172,00	534.114,00	571.502,00		
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Orçamentária	Financeira	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00		
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Orçamentária	Financeira	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00		





UNIDADE	Orçamentária	Física		0,00	0,00	0,00	0,00
		Financeira	Financeira				
2.039 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO ESPECIAL				99.710,00	106.690,00	114.158,00	122.149,00
2.040 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Orçamentária			0,00	0,00	0,00	0,00
2.041 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Orçamentária			348.944,00	373.370,00	399.506,00	427.471,00
2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	Orçamentária			1.010.000,00	1.080.700,00	1.156.349,00	1.237.293,00
2.043 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	Orçamentária			225.636,00	241.431,00	258.331,00	276.414,00
Valor Total do Programa:				563.260,00	602.688,00	644.876,00	690.017,00
				17.604.130,84	18.836.420,00	20.154.968,00	21.565.814,00





- 1 - Programa (Denominação): 006 - COMPANHIA DE ARTES MATIENSES
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVIÇOS DE CULTURA
- 3 - Objetivo: DESPERTAR E ESTIMULAR O INTERESSE DA CONSCIÊNCIA DE UM OU MAIS ESPECTADORES, ALÉM DE CRIAR CONDIÇÕES DO SER HUMANO EXPRESSAR SEUS SENTIMENTOS E EMOÇÕES, OPORTUNIZANDO A COMUNIDADE AS DIVERSAS MANEIRAS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS.

4 - Indicadores:

CULTURA REALIZADA	Nome	Unidade PERCENTUAL	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência				Valor Pretendido
					2026	2027	2028	2029	
5 - Ações:									
2.045 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIV CULTURAL	Título da Ação	Unidade Medida PERCENTUAL	Tipo Orçamentária	Metas Física	2026 0,00	2027 0,00	2028 0,00	2029 0,00	
2.046 - CIA DE ARTES MATIENSES		PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00	
				Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00	
Valor Total do Programa:					30.000,00	32.100,00	34.348,00	36.752,00	





1 - Programa (Denominação): 007 - MANUTENCAO PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL

3 - Objetivo:

- I – formular a política municipal de arquivo histórico e proteger os documentos históricos, qualquer que seja o suporte da informação o suporte ou a sua natureza;
- II – implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos históricos produzidos, recebidos e acumulados pela administração pública municipal;
- III – promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos da administração municipal;
- IV – coordenar os trabalhos de avaliação de documentos públicos do Município, orientar, rever e aprovar as propostas de Planos ou Códigos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- V – integrar e coordenar as atividades de gestão de documentos de arquivo desenvolvidas pelos órgãos setoriais e seccionais que o compõem;
- VI – acompanhar a transferência e o recolhimento de documentos de valor permanente ou histórico para o Arquivo Histórico, procedendo ao registro de sua entrada e o encaminhamento às unidades competentes, bem como assegurar sua preservação e acesso;
- VII – promover o treinamento e orientação técnica dos profissionais responsáveis pelas atividades no arquivo histórico;
- VIII – promover e incentivar a cooperação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com vistas à integração das atividades arquivo histórico;
- IX – promover a difusão de informações sobre o Arquivo Histórico, bem como garantir o acesso aos documentos históricos, observadas as restrições previstas em lei;
- X – preservar o patrimônio documental da Administração Pública Municipal;
- XI – realizar projetos de ação educativa e cultural, com o objetivo de divulgar e preservar o patrimônio documental sobre a história do Município.

4 - Indicadores:

Arquivo Histórico de Matias Barbosa	Nome		Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência				Valor Pretendido
	Unidade Pontuação	Unidade Medida			2026	2027	2028	2029	
Título da Ação									
1.011 - FUNDO MUN PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL		SERVIÇO	Orçamentária	Metas Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.012 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO ARQUIVO HISTORICO/ MUSEU		UN	Orçamentária	Financeira Física	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00	6.126,00
1.013 - ESCOLA DE ARTES INTEGRADAS		UN	Orçamentária	Financeira Física	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00	12.250,00
1.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ESPAÇO SÉCULO XVIII		PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira Física	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00	6.126,00
2.061 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO		SERVIÇO	Orçamentária	Metas Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.062 - ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA		SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Orçamentária	Financeira Física	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00	18.376,00
2.063 - MUSEU HISTÓRICO MATIENSE		SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Orçamentária	Financeira Física	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00	18.376,00
Valor Total do Programa:					70.000,00	74.900,00	80.146,00	85.756,00	





1 - Programa (Denominação): 008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

3 - Objetivo: Ampliar e qualificar a oferta de esporte e lazer no município por meio da modernização e otimização das estruturas esportivas existentes. Isso inclui a cobertura de quadras poliesportivas, reforma de vestiários, adequação de sedes administrativas e manutenção dos campos de futebol administrados pelo Secretária, de Cultura, Esporte e Lazer. Além da infraestrutura, busca-se criar condições para que a população tenha cada vez mais oportunidades de praticar atividades esportivas e de lazer de forma acessível, organizada e com qualidade, fortalecendo a saúde, a inclusão social e a convivência comunitária.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
PESQUISA DE SATISFAÇÃO POPULAR	PERCENTUAL	PESQUISA ANUAL DE SATISFAÇÃO	PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO ATUAL DA POPULAÇÃO COM AS ESTRUTURAS ESPORTIVAS PÚBLICAS	30,00	70,00
PARTICIPANTES EM AÇÕES DE LAZER E ESPORTE	PONTOS	Secretaria de Esporte	Pontuação a ser alcançada com base nas comprovações já realizadas ao Estado	3.000,00	5.000,00
PONTUAÇÃO DO ICMS ESPORTIVO	PROJETO	PORTAL ROBIN HOOD - FUNDAÇÃO J	projetos atuais executados em parceria com a comunidade	1.800,00	2.500,00
PROJETOS ESPORTIVOS EXECUTADOS EM PARCERIA COM A COMUNIDADE	AÇÕES	Secretaria de Esporte	Atividades de lazer voltadas especificamente ao público da terceira idade atualmente.	2,00	5,00
AÇÕES DE LAZER INCLUSIVO PARA PESSOAS IDOSAS	UNIDADE	Secretaria de Esporte	espaços esportivos públicos reestruturados e adequados para uso da comunidade no exercício atual	1,00	4,00
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS REESTRUTURADO	EVENTOS	Secretaria de Esporte	eventos esportivos realizados com apoio ou organização direta da prefeitura	2,00	6,00
EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO				30,00	50,00

5 - Ações:

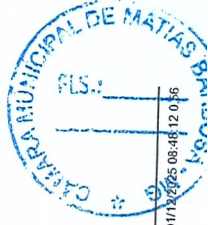
Título da Ação	Unidade	Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.009 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	UNIDADE	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	2,00	2,00	3,00
2.066 - PROJETO MELHOR IDADE	UNIDADE	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	918.000,00	982.260,00	1.051.018,00	1.124.589,00
2.067 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTO	EVENTO	Orçamentária	Física	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
2.068 - PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL	UN	UN	Orçamentária	Financeira	30,00	40,00	45,00	50,00
2.069 - PROJETO ESCOLA DE ATLETAS	UNIDADE	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
2.070 - SUBVENCOES A ENTIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
2.071 - PROJETO QUALIDADE DE VIDA	UNIDADE	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
2.072 - AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA	UN	UN	Orçamentária	Financeira	1,00	1,00	1,00	1,00
2.073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	UN	UN	Orçamentária	Financeira	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00
			Orçamentária	Física	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
			Orçamentária	Financeira	17.500,00	18.725,00	20.036,00	21.439,00
			Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Orçamentária	Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
			Orçamentária	Financeira	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
			Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Orçamentária	Financeira	848.593,00	907.995,00	971.555,00	1.039.564,00





Valor Total do Programa:

1.889.093,00	2.021.330,00	2.162.825,00	2.314.222,00
--------------	--------------	--------------	--------------





1 - Programa (Denominação): 009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3 - Objetivo: Garantir à população o acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, ampliando a oferta de atendimentos especializados e hospitalares, promovendo a saúde mental, investindo em infraestrutura, equipamentos e recursos humanos, e assegurando a gestão eficiente da rede municipal de saúde.

4 - Indicadores:

População atendida	Nome	Unidade Percentual	Fonte	Unidade Medida	Tipo	Indicador de Referência					Valor Pretendido	
						Atendimento em 31/12/2020						
						2026	2027	2028	2029	60,00	100,00	
5 - Ações:												
Título da Ação												
1.022	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UN	Orçamentária	UN	Metas Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.081	MANUTENÇÃO DE CONSELHO DE SAUDE	UNIDADE	Orçamentária	UNIDADE	Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00	17.174,00	18.376,00	
2.082	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	SERVIDORES	Orçamentária	SERVIDORES	Financeira	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00	40.072,00	42.877,00	
2.083	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	ATIVIDADE	Orçamentária	ATIVIDADE	Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00	17.174,00	18.376,00	
2.084	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	USUÁRIOS	Orçamentária	USUÁRIOS	Financeira	1.117.000,00	1.195.190,00	1.278.853,00	1.368.373,00	1.278.853,00	1.368.373,00	
2.085	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS	PERCENTUAL	Orçamentária	PERCENTUAL	Financeira	1.010.300,00	1.081.021,00	1.156.692,00	1.237.680,00	1.156.692,00	1.237.680,00	
2.086	DESENVOLVIMENTO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF	USUÁRIOS	Orçamentária	USUÁRIOS	Financeira	1.708.200,00	1.827.774,00	1.955.718,00	2.092.618,00	1.955.718,00	2.092.618,00	
2.087	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	ALUNOS	Orçamentária	ALUNOS	Financeira	841.500,00	900.405,00	963.433,00	1.030.873,00	963.433,00	1.030.873,00	
2.088	DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	UN	Orçamentária	UN	Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00	17.174,00	18.376,00	
2.089	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA	USUARIOS	Orçamentária	USUARIOS	Financeira	3.245.980,00	3.473.199,00	3.716.323,00	3.976.466,00	3.716.323,00	3.976.466,00	
2.090	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	POPULAÇÃO ATENDIDA	Orçamentária	POPULAÇÃO ATENDIDA	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.091	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	USUÁRIOS	Orçamentária	USUÁRIOS	Financeira	5.665.284,00	6.061.854,00	6.486.184,00	6.940.217,00	6.486.184,00	6.940.217,00	
2.092	LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA LRPD	SERVIÇO	Orçamentária	SERVIÇO	Financeira	956.200,00	1.023.134,00	1.094.755,00	1.171.386,00	1.094.755,00	1.171.386,00	
2.093	CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS	UNIDADE	Orçamentária	SERVIÇO	Financeira	240.700,00	257.549,00	275.577,00	294.867,00	275.577,00	294.867,00	
2.094	ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	UN	Orçamentária	UNIDADE	Financeira	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00	22.898,00	24.501,00	
2.095	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	UNIDADE	Orçamentária	UNIDADE	Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Financeira	4.706.500,56	5.035.956,00	5.388.473,00	5.765.666,00	5.388.473,00	5.765.666,00	
					Financeira	95.000,00	101.850,00	108.766,00	116.380,00	108.766,00	116.380,00	



PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR		Financeira	395.000,00	422.650,00	452.236,00	483.893,00	0,00
2.097 - ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS	DEMANDA	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.098 - DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL	DEMANDA	Financeira	1.950.700,00	2.087.249,00	2.233.356,00	2.389.691,00	0,00
2.099 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	ATIVIDADE	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.100 - PROGRAMA DE AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE	UNIDADE	Financeira	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00	0,00
2.101 - VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA	PERCENTUAL	Física	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00	0,00
2.102 - ATIVIDADES DE CONTROLE DE CARENCIA NUTRICIONAL	USUARIOS	Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.104 - CISDESTE - CONSORCIO INTERMUN REDE DE URG E EMERG	PERCENTUAL	Financeira	42.500,00	45.475,00	48.658,00	52.064,00	0,00
2.105 - ACISPES - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	POPULAÇÃO ATENDIDA	Física	858.700,00	918.809,00	983.126,00	1.051.945,00	0,00
		Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Física	390.000,00	417.300,00	446.511,00	477.767,00	0,00
		Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Física	149.462,81	159.925,00	171.120,00	183.096,00	0,00
		Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Física	65.200,00	69.764,00	74.647,00	79.872,00	0,00
Valor Total do Programa:			23.840.227,37	25.509.044,00	27.294.678,00	29.205.305,00	





- 1 - Programa (Denominação): 010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
- 2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
- 3 - Objetivo: * IMPLANTAR E ESTRUTURAR O NÚCLEO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;

PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS,

*REATIVAR O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA

IMPLANTAR E CONSOLIDAR O CREAS, PAEFI E O CENTRO DIA.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referencial	Valor Referencial	Valor Pretendido
Aumento de nº de famílias inseridas nos serviços de Proteção Social Básica. Maior cobertura no acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família e BPC	Percentual				100,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.023 - AQUISIÇÃO DE LOTE PARA CONSTRUÇÃO	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
1.024 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	SERVIÇO	Orçamentária	Financeira	7.500,00	8.025,00	8.587,00	9.188,00
2.106 - MANUT. SEC. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	100,00	100,00	100,00	100,00
2.107 - MANUTENÇÃO DO CMDCA	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00
2.108 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UN	Orçamentária	Financeira	100,00	100,00	100,00	100,00
2.109 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UN	Orçamentária	Física	15.400,00	16.478,00	17.631,00	18.865,00
2.110 - PROJETO ESPORTE NOTA 10	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	100,00	100,00	100,00	100,00
2.111 - APOIO A PROJ ACOES DO FIA	USUÁRIOS	Orçamentária	Física	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00
2.112 - PROJETO EDUCAR PARA VIVER MELHOR	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	986.566,00	1.055.626,00	1.129.520,00	1.208.586,00
			Financeira	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	61.000,00	65.270,00	69.839,00	74.728,00
			Financeira	150,00	200,00	250,00	300,00
			Financeira	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00
			Financeira	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	33.700,00	36.069,00	38.583,00	41.284,00
Valor Total do Programa:				1.728.006,00	1.848.967,00	1.978.395,00	2.116.882,00





- 1 - Programa (Denominação): 011 - MODERNIZAÇÃO DE OBRAS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
- 3 - Objetivo: MODERNIZAR A MANEIRA DE GERENCIAR AS OBRAS MUNICIPAIS
- 4 - Indicadores:

População atendida	Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência	Valor Pretendido	
				Atendimento em 31/12/2020				
5 - Ações:						60,00	100,00	
	Título da Ação							
	2.113 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	Orçamentária	Metas	2026	2027	2028	2029
				Física	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,00
	2.123 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
				Financeira	620.000,00	663.400,00	709.838,00	759.527,00
Valor Total do Programa:					690.000,00	738.300,00	789.981,00	845.280,00





1 - Programa (Denominação): 012 - DESENVOLV MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3 - Objetivo: CRIAR UM AMBIENTE PROPICIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ESTIMULANDO E FACULTANDO AS ACOES EMPREENDEDORAS E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AGRONEGOCIODEVENVOLVER AGRICULTURA FAMILIAR, CRIANDO EMPREGO E RENDAMELHORAR CONDICIOES SANITARIAS

4 - Indicadores:

5 - Ações:	Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência				Valor Pretendido
				Metas	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	
2.134 - CONTRIBUICAO COM A EMATER MG		PERCENTUAL	Orçamentária	Metas						
				Física		60,00	70,00	80,00	80,00	
				Financeira		138.612,00	148.315,00	158.697,00	169.806,00	
Valor Total do Programa:						138.612,00	148.315,00	158.697,00	169.806,00	





1 - Programa (Denominação): 013 - Fundo Municipal de Turismo

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

3 - Objetivo: Divulgar e potencialidades turísticas no município; apoiar e promover eventos culturais, artísticos, esportivos e sociais, que contribuam para o desenvolvimento do turismo no município; apoiar programas e projetos de qualificação do turismo local, visando à geração de emprego e renda; manutenção das atividades e da infra-estrutura do COMTUR; outros programas ou atividades de interesse da política municipal do turismo; L L L

4 - Indicadores:

Turismo avaliado	Nome	Unidade Percentual	Fonte	Indicador de Referência				Valor Referência	Valor Pretendido
				31/12/2020	2026	2027	2028		
5 - Ações:									
Título da Ação									
2.076 - DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO		PERCENTUAL	Orçamentária	Metas Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.077 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO		SERVIÇO	Orçamentária	Financeira	37.500,00	40.125,00	42.934,00	45.939,00	0,00
2.078 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00	0,00
				Financeira	23.100,00	24.717,00	26.447,00	28.298,00	0,00
Valor Total do Programa:					85.600,00	91.592,00	98.004,00	104.864,00	





1 - Programa (Denominação): 014 - Fanfara Matliense

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVICOS DE CULTURA

3 - Objetivo: Musicalizar os jovens do Município, com vistas à sua socialização; propiciar o aperfeiçoamento musical dos aprendizes; efetuar ensaios para os músicos; promover o entretenimento da comunidade, através de apresentações das diversas atividades culturais; participar das festividades cívicas, religiosas, populares ou recreativas do Município; atender convites para apresentações em outras localidades; despertar nos jovens que a família liga o indivíduo à sociedade e é no seu seio, quando integrada no seu papel social, ou se aprendem os primeiros ensinamentos religiosos e éticos, as primeiras noções de dever, direito, justiça, equidade, amor à Pátria, respeito às leis e à autoridade.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
CULTURA REALIZADA	PERCENTUAL			100,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas		2026	2027	2028	2029
			Física	Financeira				
2.047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FANFARRA	UN	Orçamentária			0,00	0,00	0,00	0,00
					5.778,00	6.182,00	6.615,00	7.078,00

Valor Total do Programa:

				5.778,00	6.182,00	6.615,00	7.078,00
--	--	--	--	----------	----------	----------	----------





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

1 - Programa (Denominação): 015 - Premiação Patrimônio Histórico Cultural

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL

- 3 - Objetivo:**
- I - Desenvolver ações que permitam o acesso dos educadores, educandos e comunidade aos conceitos importantes sobre Patrimônio Cultural e sua Preservação;
 - II - Promover o reconhecimento e valorização por parte dos educandos, educadores e comunidade do tema Patrimônio Cultural;
 - III - Incentivar o trabalho transdisciplinar nas escolas a partir do tema Patrimônio Cultural;
 - IV - Sensibilizar educandos e educadores para a necessidade de preservação do Patrimônio Cultural;
 - V - Promover o desenvolvimento de projetos de leitura e interpretação de texto e imagens para educandos já alfabetizados ou em processo de alfabetização.
 - VI - Possibilitar que os educandos conheçam e reconheçam os referenciais simbólicos do patrimônio material e imaterial de Matias Barbosa;
 - VII - Fortalecer o sentimento de pertencimento à cidade por meio do conhecimento da História de Matias Barbosa;
 - VIII - Valorizar e divulgar os bens e manifestações culturais da cidade;

4 - Indicadores:

CULTURA REALIZADA	Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência				Valor Referênci	Valor Pretendido
				PERCENTUAL					
2.064 - MANUTENÇÃO EDUCACAO PATRIMONIAL	Título da Ação	SERVIÇO	Orçamentária	2026	2027	2028	2029	100,00	100,00
				Metas Física	0,00	0,00	0,00		
			Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00		
				15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00		





- 1 - Programa (Denominação):** 016 - MAIS CULTURA E TURISMO
2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVIÇO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
3 - Objetivo: Reforço da biblioteca, ampliação do calendário cultural, restauração de bens históricos, criação de rotas turísticas, fortalecimento do fomento cultural.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
População atendida	Percentual		Atendimento em 31/12/2020	60,00	100,00
ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL			80,00	80,00
CULTURA REALIZADA	%			100,00	100,00
NUMERO DE INDICAÇÕES	UNIDADE			250,00	200,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.010 - CONSTRUÇÃO / REFORMA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
1.015 - APOIO AO PATRIMÔNIO IMATERIAL	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
1.017 - ROTAS GASTRONÔMICAS E DE EXPERIÊNCIA	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	2.500,00	5,00	5,00	5,00
1.018 - ROTA DA MODERNIDADE	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00
1.019 - PARQUE ECOLÓGICO DA REPRESA	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	1,00	1,00
1.020 - BIBLIOTECA ITINERANTE	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00
1.021 - TURISMO RURAL E DE EXPERIÊNCIA	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
2.048 - FESTIVAL DE DANÇA	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
2.049 - FEIRA LITERÁRIA	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00
2.050 - PNAB	UNIDADE	Orçamentária	Física	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00
2.051 - EDITAIS MUNICIPAIS DE FOMENTO	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	1,00	1,00	1,00	1,00
2.052 - CULTURA, EVENTOS E CIDADANIA	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00
2.053 - FESTIVAL DE MÚSICA	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	644.636,00	689.761,00	738.044,00	789.707,00
2.054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CORPORAÇÃO MUSICAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	4.622,35	4.946,00	5.292,00	5.662,00





	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			Financeira	899.835,00	962.823,00	1.030.221,00	1.102.336,00		
2.056 - EXPOSIÇÃO DE MEMÓRIA FERROVIÁRIA	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	0,00	0,00	0,00		
2.057 - CARNAVAL MUNICIPAL	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00		
			Física	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.058 - ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	LEITURA DESENVOLVIDA	Orçamentária	Financeira	3.500,00	3.745,00	4.007,00	4.287,00		
			Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.059 - FESTIVAL DE GASTRONOMIA	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	110.855,00	118.615,00	126.918,00	135.802,00		
			Física	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.060 - FESTIVAL DE TEATRO	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00		
			Física	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.065 - MANUT. E PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL E IMATERIAL	UN	Orçamentária	Financeira	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00		
			Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.074 - GUIA GASTRONOMICO	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	80.240,00	85.857,00	91.867,00	98.298,00		
			Física	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.075 - AMPLIAÇÃO DO ACERVO	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00		
			Física	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.079 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	6.000,00	6.420,00	6.869,00	7.350,00		
			Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.080 - TURISMO SUSTENTÁVEL E COMUNITÁRIO	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00		
			Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
			Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00		

Valor Total do Programa:

1.820.688,35	1.948.137,00	2.084.509,00	2.230.419,00
--------------	--------------	--------------	--------------





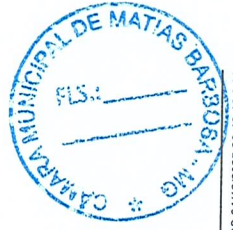
1 - Programa (Denominação): 017 - PRESERVAÇÃO DA CULTURA E PATRIMONIO HISTÓRICO

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL

3 - Objetivo: PROMOVER A FAMILIARIZACAO DA SOCIEDADE COM AS POLITICAS PUBLICAS DE CULTURA, CONTEMPLANDO DA FORMA MAIS AMPLA POSSIVEL AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO

4 - Indicadores:

5 - Ações:	Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência			Valor Referência			Valor Pretendido
				Metas Físicas	Metas Financeira	2026	2027	2028	2029	
1.016	RESTAURAÇÃO DA CAPELA	UN	Orçamentária	0,00	5.000,00	5.000,00	1,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
Valor Total do Programa:					5.000,00	5.000,00	1,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00





- 1 - Programa (Denominação): 018 - PRIMEIRA INFÂNCIA
 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 FUNDO MUNIC DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3 - Objetivo: Expandir a oferta de vagas em creches e pré-escolas.
 Garantir infraestrutura adequada nas unidades de educação infantil.
 Fortalecer ações de saúde preventiva e acompanhamento nutricional das crianças.
 Apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, integrando políticas sociais.
 Estimular práticas pedagógicas inovadoras e formação continuada dos profissionais da educação infantil

- 4 - Indicadores:

Atendimento Primeira Infância	Nome	Unidade Porcentagem	Fonte primeirainfanciaprimeiro.fmcsv	Indicador de Referência Creche: 32,74% - Educação Infantil: 95 %	Valor Referência				Valor Pretendido
					2026	2027	2028	2029	
5 - Ações:									
	Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029	
1.007 -	REFORMA E APLIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.034 -	AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO CRECHES E ED. INFANTIL	UN	Orçamentária	Financeira	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00	
2.035 -	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHE	UN	Orçamentária	Financeira	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.127,00	
				Física	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Financeira	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00	
Valor Total do Programa:					495.000,00	529.650,00	566.726,00	606.396,00	





- 1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:
- 3 - Objetivo: COMBATER AS OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO
- 4 - Indicadores:

OCORRÊNCIAS RESOLVIDAS	Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referencial	Valor Pretendido
				OCORRÊNCIAS DE FORÇAS MAIOR REALIZADAS	OCORRÊNCIAS DE FORÇAS MAIOR REALIZADAS		
		PERCENTUAL			100,00	100,00	

5 - Ações:

9.002 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas		2027	2028	2029
				Física	Financeira			
				PERCENTUAL	PERCENTUAL			
			Orçamentária	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00

Valor Total do Programa:				100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00
--------------------------	--	--	--	------------	------------	------------	------------

Valor Total Geral do Programa:				75.699.452,75	80.998.416,00	86.668.317,00	92.735.090,00
--------------------------------	--	--	--	---------------	---------------	---------------	---------------





- 1 - Programa (Denominação): 002 - POLITICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: O MAL DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PERANTE A POPULAÇÃO.
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo: APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Períodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.009
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.
 Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
GABINETE E SECRETARIA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	529.840,00	566.929,00	606.614,00	649.077,00

Número Sequencial:	2.010
--------------------	-------

Título: PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLITICOS
 Finalidade: PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLITICOS.
 Descrição Ação: PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLITICOS.





Classificação Atividade	Função 4-ADMINISTRAÇÃO	Subfunção 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Produto Ação SUBSIDIO PAGO	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLÍTICOS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável GABINETE E SECRETARIA	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	384.000,00	410.880,00	439.642,00	470.417,00

Valor Total do Programa:	913.840,00	977.809,00	1.046.256,00	1.119.494,00
--------------------------	------------	------------	--------------	--------------





- 1 - Programa (Denominação): 003 - ENCARGOS ESPECIAIS
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: PARA ATENDER INADIMPLÊNCIA A JUNTO ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONTRIBUIÇÕES AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.
- 4 - Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo: PARA ATENDER INADIMPLÊNCIA A JUNTO ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONTRIBUIÇÕES AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.001
Título:	CONTRIBUICAO AO PASEP
Finalidade:	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.
Descrição Ação:	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.

Classificação Operações Especiais	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
28-ENCARGOS ESPECIAIS	845-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	SERVICO MANTIDO	SERVIÇO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal	
Forma de Implementação		Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Forma de Implementação - Detalhes	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINIS TRACÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
		Obrigatoria				

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOURARIA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	725.000,00	775.750,00	830.053,00	888.157,00

Número Sequencial: 9.003

Título: PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
 Finalidade: PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS.
 Descrição Ação: PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS.





Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	PAGAMENTO SENTENÇAS E ACORDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	52.060,00	55.704,00	59.603,00	63.775,00

Número Sequencial: 9.004

Título: AMORTIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PRECATORIOS

Finalidade: AMORTIZAR PRECATORIOS

Descrição Ação: AMORTIZAR PRECATORIOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	PRECATORIOS AMORTIZADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.627.585,85	1.741.517,00	1.863.423,00	1.993.863,00

Valor Total do Programa:	2.404.645,85	2.572.971,00	2.753.079,00	2.945.795,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





- 1 - Programa (Denominação): 004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: CONTINUAR NO CAMINHO PARA QUE A ADMINSTRAÇÃO NÃO SOFRA RETROCESSO JUNTO A POPULAÇÃO
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
- 5 - Justificativa: SER CADA VEZ MAIS AGIL AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO
- 6 - Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, DESBUROCRATIZANDO PROCESSOS E AGILIZANDO O ATENDIMENTO, COM MAIOR AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES	ANUAL	CONTROLE DE DE PROTOCOLOS	50,00	50,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

PESQUISAS DE SATISFAÇÕES	BIMESTRAL	CONTROLE DE PESQUISAS	90,00	60,00		
--------------------------	-----------	-----------------------	-------	-------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

Número de pessoas satisfeitas

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.011
--------------------	-------

Título:

CONVENIO COM A POLICIA MILITAR

Finalidade:

CONVENIO COM A POLICIA MILITAR PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA PARA OS CIDADAO MATIENSES.

Descrição Ação:

CONVENIO COM A POLICIA MILITAR PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA PARA OS CIDADAO MATIENSES

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CIDADE VIGIADA	SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Base Legal			
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				
<p>Detalhe da Implementação: Complemento da Ação: CONVENIO COM A POLICIA MILITAR PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA PARA OS CIDADAO MATIENSES</p>						
Unidade Responsavel		Custo do Projeto		Repetição		
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029





Metas Físicas	100,00	100,00	10,00	100,00
Metas Financeiras	132.000,00	141.240,00	151.127,00	161.706,00

Número Sequencial: 2.012

Título: CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA
 Finalidade: CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA.
 Descrição Ação: CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONVENIOS REALIZADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	47.400,00	50.718,00	54.268,00	58.067,00

Número Sequencial: 2.013

Título: DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECR. ADMINISTRACAO, VISANDO GERAR MELHORIAS NOS PROCESSOS DA GESTÃO PUBLICA.
 Descrição Ação: DESENV. DAS ATIVIDADES DA SECR. MUNIC. DE ADMINISTRACAO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRACAO REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENV. DAS ATIVIDADES DA SECR. MUNIC. DE ADMINISTRACAO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------





Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.430.948,80	3.671.115,00	3.928.093,00	4.203.060,00

Número Sequencial: 2.014

Título: DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA
 Finalidade: DESENV. DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO E INFORMATICA, ACOMPANHANDO AS ATUALIZAÇÕES DO MERCADO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA
 Descrição Ação: DESENV. DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO E INFORMATICA.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVICOS INFORMATIZADOS REALIZADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENV. DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO E INFORMATICA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	90,00	90,00
Metas Financeiras	390.200,00	417.514,00	446.740,00	478.012,00

Número Sequencial: 2.015

Título: CONTRIBUICOES A AMPAR
 Finalidade: CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICORREGIÃO DO VALE DO PARAIBUNA
 Descrição Ação: CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICORREGIÃO DO VALE DO PARAIBUNA

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUICOES ATENDIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICORREGIÃO DO VALE DO PARAIBUNA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas





Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	72.000,00	77.040,00	82.433,00	88.203,00

Número Sequencial: 2.016

Título: CONTRIBUICAO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS
Finalidade: CONTRIBUICAO A CNM, PARA AUXILIAR NAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS COM RELAÇÃO A ESTADO E UNIAO.
Descrição Ação: CONTRIBUICAO A CNM, PARA AUXILIAR NAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS COM RELAÇÃO A ESTADO E UNIAO.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUICOES ATENDIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONTRIBUICAO A CNM, PARA AUXILIAR NAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS COM RELAÇÃO A ESTADO E UNIAO.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	11.964,00	12.801,00	13.697,00	14.656,00

Número Sequencial: 2.017

Título: CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES
Finalidade: CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES.
Descrição Ação: CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATENDIDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	474.000,00	507.180,00	542.683,00	580.671,00

Número Sequencial: 2.018

Título: PROGRAMA DE ESTAGIARIO NA ADMINISTRACAO
 Finalidade: PROPORCIONAR OPORTUNIDADE AOS ALUNOS A PRIMEIRA EXPERIENCIA PROFISSIONAL.
 Descrição Ação: PROPORCIONAR OPORTUNIDADE AOS ALUNOS A PRIMEIRA EXPERIENCIA PROFISSIONAL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ESTAGIO CONCLUIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: PROPORCIONAR OPORTUNIDADE AOS ALUNOS A PRIMEIRA EXPERIENCIA PROFISSIONAL.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	70,00	80,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	183.480,00	196.324,00	210.067,00	224.772,00

Número Sequencial: 2.019

Título: PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRACAO
 Finalidade: PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRACAO PÚBLICAS
 Descrição Ação: PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRACAO PÚBLICAS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	PUBLICACOES REALIZADAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRACAO PÚBLICAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas





Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	16.000,00	17.120,00	18.318,00	19.600,00

Número Sequencial: 2.020

Título: DISTRIBUICAO DE CESTAS BÁSICAS P SERVIDORES
 Finalidade: DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS P/ SERVIDORES.
 Descrição Ação: DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS P/ SERVIDORES.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNCIONARIOS DA PREFEITURA ATENDIDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS P/ SERVIDORES.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.117.200,00	1.195.404,00	1.279.082,00	1.368.618,00

Número Sequencial: 2.021

Título: CONTRIBUICOES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS
 Finalidade: CONTRIBUICOES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS
 Descrição Ação: CONTRIBUICOES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUICOES ATENDIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: CONTRIBUICOES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas





Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	14.400,00	15.408,00	16.487,00	17.641,00

Número Sequencial: 2.022

Título: CONVENIO COM A POLICIA CIVIL

Finalidade: CONVENIO COM A POLICIA CIVIL, VISANDO MAIOR SEGURANÇA PUBLICA PARA O MUNICIPIO.

Descrição Ação: CONVENIO COM A POLICIA CIVIL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONVENIOS FIRMADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: CONVENIO COM A POLICIA CIVIL.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	21.200,00	22.684,00	24.272,00	25.971,00

Número Sequencial: 2.023

Título: DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE FAZENDA

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE FAZENDA.

Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE FAZENDA.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	CONTROLE FISCAL REALIZADO	SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOOURARIA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE FAZENDA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOOURARIA			





Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	138.000,00	147.660,00	157.996,00	169.056,00

Número Sequencial: 2.024

Título: DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO.
 Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	CADASTROS E TRIBUTOS ORGANIZADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SEGR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREARIA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	219.000,00	234.330,00	250.733,00	268.284,00

Número Sequencial: 1.025

Título: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
 Finalidade:

- CONTENÇÃO POR RIP-RAP E/OU GABIÃO NO CÓRREGO ATRÁS DO FÓRUM
- CONTENÇÃO AS MARGENS DO CÓRREGO SÃO FIDÉLIS, PARA IMPEDIR DESMORONAMENTO DA VIA.
- MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS TRANSEUNTES NO TRECHO PITANGUEIRAS/CEDOFEITA.
- MELHORAR VIA DE ACESSO AO BAIRRO JOAZAL
- MELHORAR VIA DE ACESSO A BR 040
- MELHORAR VIA DE ACESSO A RUA ZEFERINO ALVES PEREIRA
- PROMOVER MAIOR SEGURANÇA NAS VIAS DO MUNICÍPIO.
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO

 Descrição Ação:

Classificação Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRAS CONCLUÍDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO





Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	90,00	90,00	90,00
Metas Financeiras	2.580.496,24	2.761.131,00	2.954.410,00	3.161.219,00

Número Sequencial: 2.025

Título: PAGAMENTO AS PENSIONISTAS
 Finalidade: PAGAMENTOS AS PENSIONISTAS DE EX FUNCIONARIOS DA PREFEITURA
 Descrição Ação: PAGAMENTOS AS PENSIONISTAS DE EX FUNCIONARIOS DA PREFEITURA

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	9-PREVIDÊNCIA SOCIAL	272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	PROVENTOS PAGOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: PAGAMENTOS AS PENSIONISTAS DE EX FUNCIONARIOS DA PREFEITURA

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOURARIA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	127.000,00	135.890,00	145.402,00	155.580,00

Número Sequencial: 2.026

Título: DESENV DA SECR. MUNIC. CONTABILIDADE
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO A CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, GERENCIAR A INSERÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
 Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO A CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, GERENCIAR A INSERÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	CONTABILIDADE REGISTRADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO A CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, GERENCIAR A INSERÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS





Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNIC. DE CONTABILIDADE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	508.980,00	544.609,00	582.732,00	623.523,00

Número Sequencial: 1.026

Título: EXTENSAO DA REDE ELETRICA PUBLICA
 Finalidade: PROMOVER MAIOR SEGURANCA A POPULACAO E ASSEGURAR ACESSO A ENERGIA
 Descrição Ação: AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PÚBLICA DO MUNICIPIO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	EXTENSAO DA REDE ELETRICA PUBLICA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: PROMOVER MAIOR SEGURANCA A POPULACAO E ASSEGURAR ACESSO A ENERGIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	60,00	70,00	80,00	90,00
Metas Financeiras	664.470,00	710.983,00	760.752,00	814.005,00

Número Sequencial: 1.027

Título: CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO
 Finalidade: CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO
 Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	TOTAL	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:





Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.880,00

Número Sequencial: 1.028

Título: IMPLEMENTAÇÃO REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA PLUVIAL
Finalidade: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA PLUVIAL NO MUNICIPIO
Descrição Ação: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA PLUVIAL NO MUNICIPIO

Classificação Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	IMPLANTACAO DE REDE DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAL	PERCENTRUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA PLUVIAL NO MUNICIPIO

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	490.000,00	524.300,00	561.001,00	600.271,00

Número Sequencial: 1.029

Título: CONSTRUCOES DE ESTACOES DE TRATAMENTO ED ESGOTO
Finalidade: CONSTRUCOES DE ESTACOES DE TRATAMENTO ED ESGOTO
Descrição Ação: CONSTRUCOES DE ESTACOES DE TRATAMENTO ED ESGOTO

Classificação Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONSTRUCOES DE ESTACOES DE TRATAMENTO ED ESGOTO





Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	115.560,00	123.649,00	132.304,00	141.565,00

Número Sequencial: 1.030

Título: OBRAS DO SOCIAL

Finalidade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES E REFORMAS, PARA POPULAÇÃO QUE SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS.
 Descrição Ação: OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	HABITACOES POPULARES	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.260.000,00	1.348.200,00	1.442.574,00	1.543.554,00

Número Sequencial: 2.103

Título: CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAP

Finalidade: PARTICIPAR DO CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAP

Descrição Ação: PARTICIPAR DO CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAP

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	PARTICIPACÃO CONCLUIDA	CIMPAP - CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			



Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CIMPAR - CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	32.261,06	34.519,00	36.935,00	39.520,00

Número Sequencial: 2.114

Título: MANUTENCAO DE VIAS URBANAS
Finalidade: MANUTENCAO DE VIAS URBANAS
Descrição Ação: MANUTENCAO DE VIAS URBANAS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Forma de Implementação	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	VIAS CONSERVADAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Direta	Forma de Implementação - Detalhes	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00

Número Sequencial: 2.115

Título: MANUTENCAO DE VEICULOS

Finalidade: MANUTENCAO DA FROTAS DE VEICULOS DO MUNICIPIO

Descrição Ação: MANUTENCAO DA FROTAS DE VEICULOS DO MUNICIPIO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Forma de Implementação	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	FROTA VEIC LEVES ESPECIAS FUNCION ADEQUADAMENTE	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Direta	Forma de Implementação - Detalhes	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			





Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

MANUTENÇÃO DA FROTAS DE VEICULOS DO MUNICIPIO		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	340.000,00	363.800,00	389.266,00	416.515,00

Número Sequencial: 2.116

Título: MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS
Finalidade: MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS
Descrição Ação: MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	PRAÇAS E PARQUES MANTIDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	86.600,00	92.662,00	99.148,00	106.088,00

Número Sequencial: 2.117

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. SECR. MUNIC. DE OBRAS
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SECR. MUNIC DE OBRAS
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SECR. MUNIC. DE OBRAS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRAS CONCLUÍDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			





Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SECR. MUNIC. DE OBRAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	3.685.890,24	3.943.903,00	4.219.976,00	4.515.374,00

Número Sequencial: 2.118

Título: CONSERVACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS
Finalidade: CONSERVACAO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS.
Descrição Ação: CONSERVACAO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	PREDIOS CONSERVADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: CONSERVACAO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00

Número Sequencial: 2.119

Título: MANUTENCAO DE CEMITERIO
Finalidade: MANUTENCAO DE CEMITERIO
Descrição Ação: MANUTENCAO DE CEMITERIO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	CEMITERIO LIMPO, COM INSTALACOES CONSERVADAS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			





Detalhe da Implementação: MANUTENCAO DE CEMITERIO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	147.000,00	157.290,00	168.300,00	180.081,00

Número Sequencial: 2.120

Título: MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO

Finalidade: MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO

Descrição Ação: MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Forma de Implementação						
Direta	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	ATIV DA URBANISMO DESENVOLVIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação - Detalhes			Base Legal			
Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.250.000,00	1.337.500,00	1.431.125,00	1.531.304,00

Número Sequencial: 2.121

Título: MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO

Finalidade: MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO

Descrição Ação: MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Forma de Implementação						
Direta	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BASICO URBANO	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação - Detalhes			Base Legal			
Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			





Detalhe da Implementação: MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO

Complemento da Ação:

SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	---------------------	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	550.000,00	588.500,00	629.695,00	673.774,00

Número Sequencial: 2.122

Título: CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS
Finalidade: CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS
Descrição Ação: CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	LOGRADOUROS LIMPOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS

Complemento da Ação:

SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	---------------------	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	2.438.000,00	2.608.660,00	2.791.266,00	2.986.655,00

Número Sequencial: 2.124

Título: DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS
Finalidade: DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	CONTRATO CELEBRADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		





Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.026,00

Número Sequencial: 2.125

Título: PLANO DE SANEAMENTO MUNICIPAL RURAL

Finalidade: TRATAR OS EFLUENTES DAS RESIDÊNCIAS RURAIS EVITANDO O DESCARTE IRREGULAR NO SOLO E EM CURSOS D'ÁGUA.

Descrição Ação: TRATAR OS EFLUENTES DAS RESIDÊNCIAS RURAIS EVITANDO O DESCARTE IRREGULAR NO SOLO E EM CURSOS D'ÁGUA.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	RESIDÊNCIAS RURAIS TRATADAS	PERCENTUAIS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	800,00	80,00	90,00	90,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

Número Sequencial: 2.126

Título: REFLORESTA MATIAS

Finalidade: RECUPERAR ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, ÁREAS DEGRADADAS E ARBORIZAR VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES3 TRAZENDO CONFORTO AMBIENTAL.

Descrição Ação: RECUPERAR ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, ÁREAS DEGRADADAS E ARBORIZAR VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES3 TRAZENDO CONFORTO AMBIENTAL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	MATIAS REFLORESTADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			





Detalhe da Implementação: RECUPERAR ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, ÁREAS DEGRADADAS E ARBORIZAR VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES3 TRAZENDO CONFORTO AMBIENTAL.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.127

Título: MATIAS CONTRA BRUCELOSE

Finalidade: COMPRA DE VACINAS PARA IMUNIZAÇÃO DO REBANHO BOVINO E BUBALINO CONTRA BRUCELOSE. (DOENÇA QUE É UMA ZOONOSE) DANDO ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL E AO PRODUTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Descrição Ação: COMPRA DE VACINAS PARA IMUNIZAÇÃO DO REBANHO BOVINO E BUBALINO CONTRA BRUCELOSE. (DOENÇA QUE É UMA ZOONOSE) DANDO ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL E AO PRODUTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	BRUCELOSE COMBATIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: COMPRA DE VACINAS PARA IMUNIZAÇÃO DO REBANHO BOVINO E BUBALINO CONTRA BRUCELOSE. (DOENÇA QUE É UMA ZOONOSE) DANDO ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL E AO PRODUTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	90,00	90,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial: 2.128

Título: CONVENIO COM A ASCAMB

Finalidade: CONVENIO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASCAMB

Descrição Ação: CONVENIO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASCAMB

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	CONVENIOS FIRMADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: CONVENIO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASCAMB

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	84.500,00	90.415,00	96.744,00	103.516,00

Número Sequencial: 2.129

Título: CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA

Finalidade: CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA E BENS ESTAR PARA A POPULAÇÃO

Descrição Ação: CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA E BENS ESTAR PARA A POPULAÇÃO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	ANIMAIS CASTRADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA E BENS ESTAR PARA A POPULAÇÃO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00

Número Sequencial: 2.130

Título: DESENV. SECR. MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Finalidade: DESENVOLVIMENTO SECR. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO SECR. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	PLENO DESENV DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO SECR. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	655.661,00	701.557,00	750.666,00	803.213,00

Número Sequencial: 2.131

Título: SUBVENCOES A ENTIDADES AGRICOLAS

Finalidade: SUBVENCOES A ENTIDADES AGRICOLAS

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	20-AGRICULTURA	606-EXTENSAO RURAL	SUBVENCOES ATENDIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	2,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.132

Título: REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA

Finalidade: REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária





Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	EXPOSICAO AGROPECUARIA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	922.100,00	986.647,00	1.055.712,00	1.129.612,00

Número Sequencial: 2.133

Título: DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	PRODUTOR ASSISTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	70,00	80,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

Número Sequencial: 2.135

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA, ACOMPANHANDO OS PROCESSOS JUDICIAIS DE FORMA DIGITAL.

Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA, ACOMPANHANDO OS PROCESSOS JUDICIAIS DE FORMA DIGITAL.

Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA, ACOMPANHANDO OS PROCESSOS JUDICIAIS DE FORMA DIGITAL.

SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição





Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVICOS JURIDICOS REALIZADOS	PERCENTUAIS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	90,00	90,00
Metas Financeiras	394.000,00	421.580,00	451.091,00	482.667,00

Número Sequencial: 2.138

Título: DESENVOLVIMENTO DA TESOUREARIA
 Finalidade: CONTROLE DE RECURSOS RECEBIDOS E PAGOS
 Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	RECURSOS ARRECADADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREARIA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	98.520,00	105.416,00	112.795,00	120.691,00

Número Sequencial: 2.139

Título: DESENV SECR. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
 Finalidade: DESENV SECR. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
 Descrição Ação: DESENV SECR. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------





Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	LICITAÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENV SECR. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial: 2.140

Título: DESENV UNID DE CONTROLE INTERNO
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
 Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Direta	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTROLE INTERNO ANALISADO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do Programa: 23.863.831,34 25.534.299,00 27.321.701,00 29.234.221,00





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

1 - Programa (Denominação): 005 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

- 3 - Problema:
- Baixo desempenho escolar em avaliações externas e internas;
 - Desigualdades de aprendizagem entre estudantes de diferentes contextos sociais;
 - Falta de formação continuada para professores alinhada às novas demandas educacionais;
 - Infraestrutura escolar deficiente em algumas unidades;
 - Baixa inserção de tecnologias educacionais e metodologias inovadoras em sala de aula.

4 - Público Alvo: Alunos das escolas municipais; comunidade escolar; profissionais do magistério e da educação

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: Elevar o atendimento escolar por meio do acesso, permanência e conclusão do ensino fundamental e suas modalidades de ensino em colaboração com os entes federados. Promover uma educação de qualidade, inovadora e inclusiva, com foco na formação integral dos estudantes e na preparação para os desafios do século XXI, assegurando equidade. Melhorar a qualidade do atendimento escolar nas escolas municipais, incluindo implantação de ações para esse fim, bem como investimento em rede física, ampliação do tempo escolar, etc.

7 - Estratégia:

- Ampliar a cobertura de matrícula no ensino fundamental, com foco nas áreas de maior vulnerabilidade.
- Implantar ações de permanência escolar (busca ativa, apoio psicossocial, merenda de qualidade).
- Melhorar a aprendizagem e garantir a conclusão do ensino fundamental.
- Oferecer formação continuada aos profissionais da educação.
- Expandir o tempo escolar (educação em tempo integral).
- Investir na infraestrutura física e tecnológica das escolas.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Resultados de Aprendizagens	ANUAL	Porcentagem	80,00	59,00	qedu.org.br/municipio/3140803-	Avaliações externas - SAEB, CNCA Avaliações internas.

Indicador de Ref.: 59

Finalidade: Aumento do desempenho escolar.

Forma de Cálculo: Fórmula matemática - Porcentagem

Atendimento Primeira Infância

ANUAL	Porcentagem	32,74	primeirainfanciaprimeiro.fmcsv	Através do número de crianças matriculadas e frequentando regularmente a escola.
50,00	Porcentagem	32,74	primeirainfanciaprimeiro.fmcsv	Através do número de crianças matriculadas e frequentando regularmente a escola.

Indicador de Ref.: Creche: 32,74% - Educação Infantil: 95 %

Finalidade: Aumentar número de vagas para atender crianças 2 a 5 anos.

Forma de Cálculo: Porcentagem

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

	Subunidade
Unidade	

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.003
--------------------	-------

Título:

AMPLIACAO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Finalidade:

AMPLIACAO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Descrição Ação:

AMPLIACAO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	VEICULO ADQUIRIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação				Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal
				Origem da Ação		





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: AMPLIAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	115.559,84	123.649,00	132.304,00	141.565,00

Número Sequencial: 1.004

Título: EQUIPAMENTO E MOBILIARIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS

Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	115.560,00	123.649,00	132.304,00	141.565,00

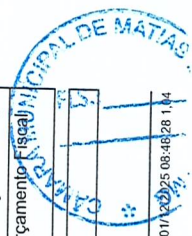
Número Sequencial: 1.005

Título: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Finalidade: Construção da escola para atender ao aumento da demanda de alunos provenientes dos bairros Monte Alegre, Vista Alegre, Bairro Mirim, Nova Cidade, Cidade Alta.

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO MONTE ALEGRE.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DA EDUCACAO BASICA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO MONTE ALEGRE.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	60,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00

Número Sequencial: 1.006

Título: REFORMA E APLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Finalidade: Ampliação de vagas para crianças de 4 a 11 anos na rede pública de ensino para atendimento em Tempo Integral.

Descrição Ação: ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO			

Detalhe da Implementação: ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	864.000,00	924.480,00	989.194,00	1.058.438,00

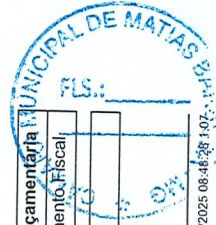
Número Sequencial: 1.008

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS PARA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição Ação: ADQUIRIR VEÍCULOS PARA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	VEICULOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
			Origem da Ação			





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: ADQUIRIR VEÍCULOS PARA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.778,00	6.182,00	6.615,00	7.078,00

Número Sequencial: 2.027

Título: FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Finalidade: Promover formação continuada em serviço para os profissionais do magistério que atuam nas escolas municipais
Descrição Ação: Promover formação continuada em serviço para os profissionais do magistério que atuam nas escolas municipais

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO ATENDIDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Promover formação continuada em serviço para os profissionais do magistério que atuam nas escolas municipais

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SCR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	4.500,00	4.815,00	5.152,00	5.513,00

Número Sequencial: 2.028

Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	2.655.850,00	2.841.760,00	3.040.683,00	3.253.531,00

Número Sequencial: 2.029

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: CONCEDER TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Descrição Ação: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	TRANSPORTES DE ALUNOS REALIZADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL..

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.350.000,00	1.444.500,00	1.545.615,00	1.653.808,00

Número Sequencial: 2.030

Título: REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO

Finalidade: REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.687.048,00	6.085.141,00	6.511.101,00	6.966.878,00

Número Sequencial: 2.031

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA
 Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA
 Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	TRANSPORTE REALIZADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00

Número Sequencial: 2.032

Título: REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL

Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL.
 Descrição Ação: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
			Origem da Ação			





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	2.403.687,00	2.571.945,00	2.751.981,00	2.944.620,00

Número Sequencial: 2.033

Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	988.082,00	1.057.248,00	1.131.255,00	1.210.443,00

Número Sequencial: 2.036

Título: REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO JOVENS ADULTOS

Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Descrição Ação: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	466.516,00	499.172,00	534.114,00	571.502,00

Número Sequencial: 2.037

Título: MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ESCOLAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Base Legal			
Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00

Número Sequencial: 2.038

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAS ESPECIAIS

Finalidade: CONCEDER TRANSPORTE PARA ALUNOS QUE ESTUDAM EM ESCOLA ESPECIAL.

Descrição Ação: TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAS ESPECIAIS.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Base Legal			
	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAS ESPECIAIS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00

Número Sequencial: 2.039

Título: MANUTENÇÃO DA EDUCACAO ESPECIAL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária	
	12-EDUCAÇÃO	367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal	
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal				
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS				

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	99.710,00	106.690,00	114.158,00	122.149,00

Número Sequencial: 2.040

Título: MANUTENÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária	
	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEMANDAS ATENDIDAS	DEMANDA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal	
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal				





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	348.944,00	373.370,00	399.506,00	427.471,00

Número Sequencial: 2.041

Título: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
 Finalidade: ALIMENTAR OS ALUNOS MATRICULADOS.
 Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	MERENDA ESCOLAR DISTRIBUIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.010.000,00	1.080.700,00	1.156.349,00	1.237.293,00

Número Sequencial: 2.042

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO
 Finalidade: FOMENTAR O TRANSPORTE PARA OUTROS MUNICÍPIOS OU ESTADOS PARA OS NÍVEIS E MODALIDADES NÃO OFERTADOS PELO MUNICÍPIO.
 Descrição Ação: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	362-ENSINO MÉDIO	ALUNOS AMPARADOS PELA LEI	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	225.636,00	241.431,00	258.331,00	276.414,00

Número Sequencial: 2.043

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Finalidade: FOMENTAR O TRANSPORTE PARA OUTROS MUNICIPIOS OS ESTADOS PARA OS NÍVEIS E MODALIDADES NÃO OFERTADOS PELO MUNICIPIO.

Descrição Ação: APOIO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	364-ENSINO SUPERIOR	ALUNOS AMPARADOS PELA LEI	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: APOIO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	563.260,00	602.688,00	644.876,00	690.017,00

Valor Total do Programa: 17.604.130,84 18.836.420,00 20.154.968,00 21.565.814,00





- 1 - Programa (Denominação): 006 - COMPANHIA DE ARTES MATTIENSES
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: ATRAVÉS DO CENTRO CULTURAL VERA LÚCIA MATOS LEITE COM A CRIAÇÃO DA COMPANHIA DE ARTES MATTIENSE BUSCARÁ UMA ALTERNATIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTRA-TURNO ESCOLAR, PRINCIPALMENTE AGORA NO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA ESCOLA. TAMBÉM SERÁ UM ESPAÇO DE CAPACITAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES AOS ADULTOS. UUUUUU
UUUUUU
- 4 - Público Alvo: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. UUUUUU
- 5 - Justificativa: DESPERTAR E ESTIMULAR O INTERESSE DA CONSCIÊNCIA DE UM OU MAIS ESPECTADORES, ALÉM DE CRIAR CONDIÇÕES DO SER HUMANO EXPRESSAR SEUS SENTIMENTOS E EMOÇÕES, OPORTUNIZANDO A COMUNIDADE AS DIVERSAS MANEIRAS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS UUUUUU
UUUUUU
UUUUUU
UUUUUU
UUUUUU
- 6 - Objetivo: DESPERTAR E ESTIMULAR O INTERESSE DA CONSCIÊNCIA DE UM OU MAIS ESPECTADORES, ALÉM DE CRIAR CONDIÇÕES DO SER HUMANO EXPRESSAR SEUS SENTIMENTOS E EMOÇÕES, OPORTUNIZANDO A COMUNIDADE AS DIVERSAS MANEIRAS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS UUUUUU
UUUUUU
UUUUUU
UUUUUU
UUUUUU

7 - Estratégia:
8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
CULTURA REALIZADA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		

Indicador de Ref.:
Finalidade:
Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Unidade	SERVICOS DE CULTURA	Subunidade
--	---------	---------------------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.045
--------------------	-------

Título: AQUIS DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIV CULTURAL
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAL
Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAL

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária	
						Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO	PERCENTUAL	Orçamentária		
Forma de Implementação			Origem da Ação		Base Legal		
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS				

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAL
Complemento da Ação:

SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	---------------------	------------------	--------------------	-----------

Metas





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.046

Título: CIA DE ARTES MATIENSES
 Finalidade: CRIAÇÃO DE DIVERSAS OFICINAS CULTURAIS PARA ATENDER AS MAIS AMPLA POSSIVEL DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS
 Descrição Ação: CRIAÇÃO DE DIVERSAS OFICINAS CULTURAIS PARA ATENDER AS MAIS AMPLA POSSIVEL DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	CIA DE ARTES MATIENSE CONCLUIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: CRIAÇÃO DE DIVERSAS OFICINAS CULTURAIS PARA ATENDER AS MAIS AMPLA POSSIVEL DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Valor Total do Programa: 30.000,00 32.100,00 34.348,00 36.752,00





1 - Programa (Denominação): 007 - MANUTENCAO PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS

3 - Problema: Falta de um espaço de valorização, guarda e difusão da memória local e identidade maitense.

4 - Público Alvo: Estudantes, pesquisadores e público em geral

5 - Justificativa:

6 - Objetivo:

- I – formular a política municipal de arquivo histórico e proteger os documentos históricos, qualquer que seja o suporte da informação o suporte ou a sua natureza;
- II – implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos históricos produzidos, recebidos e acumulados pela administração pública municipal;
- III – promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos da administração municipal;
- IV – coordenar os trabalhos de avaliação de documentos públicos do Município, orientar, rever e aprovar as propostas de Planos ou Códigos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- V – integrar e coordenar as atividades de gestão de documentos de arquivo desenvolvidas pelos órgãos setoriais e seccionais que o compõem;
- VI – acompanhar a transferência e o recolhimento de documentos de valor permanente ou histórico para o Arquivo Histórico, procedendo ao registro de sua entrada e o encaminhamento às unidades competentes, bem como assegurar sua preservação e acesso;
- VII – promover o treinamento e orientação técnica dos profissionais responsáveis pelas atividades no arquivo histórico;
- VIII – promover e incentivar a cooperação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com vistas à integração das atividades arquivo histórico;
- IX – promover a difusão de informações sobre o Arquivo Histórico, bem como garantir o acesso aos documentos históricos, observadas as restrições previstas em lei;
- X – preservar o patrimônio documental da Administração Pública Municipal;
- XI – realizar projetos de ação educativa e cultural, com o objetivo de divulgar e preservar o patrimônio documental sobre a história do Município.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Arquivo Histórico de Matias Barbosa	ANUAL	Pontuação	100,00	30,00		

Indicador de Ref.: PRESERVACAO DA CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Finalidade: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais do Município, Lei nº 1.185 de 28 de dezembro de 2012. Cadastro Permanente Ano 2021

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.011
---------------------------	-------

Título: FUNDO MUN PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL

Finalidade: FUNDO MUN PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Descrição Ação: FUNDO MUN PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	SERVICO MANTIDO	SERVIÇO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: FUNDO MUN PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Complemento da Ação:





Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 1.012

Título: CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO ARQUIVO HISTORICO/ MUSEU

Finalidade: DESENVOLVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Descrição Ação: DESENVOLVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	PREDIOS CULTURAIS REFORMADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

Número Sequencial: 1.013

Título: ESCOLA DE ARTES INTEGRADAS

Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	PREDIOS CULTURAIS REFORMADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da

Implementação:





Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 1.014

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ESPAÇO SÉCULO XVIII

Finalidade: Manutenção, difusão e desenvolvimento das atividades do Espaço Século XVIII

Descrição Ação: Manutenção, difusão e desenvolvimento das atividades do Espaço Século XVIII

Classificação Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Manutenção, difusão e desenvolvimento das atividades do Espaço Século XVIII

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 2.061

Título: MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO

Finalidade: Desenvolvimento e manutenção das atividades do Arquivo Histórico de Matias Barbosa

Descrição Ação: Desenvolvimento e manutenção das atividades do Arquivo Histórico de Matias Barbosa

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	SERVICO MANTIDO	SERVIÇO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			





Detalhe da Implementação: Desenvolvimento e manutenção das atividades do Arquivo Histórico de Matias Barbosa

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.062

Título: ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA
Finalidade: ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA
Descrição Ação: ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	ARQUIVO MANTIDO	SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.063

Título: MUSEU HISTÓRICO MATIENSE
Finalidade: MUSEU HISTÓRICO MATIENSE
Descrição Ação: MUSEU HISTÓRICO MATIENSE

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	MUSEU MANTIDO	SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MUSEU HISTÓRICO MATTIENSE

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Valor Total do Programa:	70.000,00	74.900,00	80.146,00	85.756,00
---------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------





- 1 - Programa (Denominação):** 008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO
- 2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema:**
1. Estruturas esportivas precárias ou insuficientes
Quadras descobertas expõem atletas e alunos a riscos climáticos (sol e chuva), limitando o uso. Vestiários antigos e em más condições dificultam a prática esportiva digna e organizada. Sedes administrativas dos campos de futebol estão desestruturadas, o que compromete a organização e o uso comunitário.
 2. Falta de incentivo e acesso à prática esportiva
Grande parte da população não tem acesso regular a atividades esportivas e de lazer de qualidade. Carência de projetos organizados que promovam a inclusão social por meio do esporte.
 3. Desigualdade no acesso ao esporte
Comunidades rurais e bairros mais afastados têm pouco acesso a espaços esportivos adequados. Pessoas com deficiência, idosos e grupos em situação de vulnerabilidade encontram barreiras de acesso às atividades esportivas.
 4. Baixa valorização do esporte como política pública
Ausência de projetos permanentes que incentivem talentos locais e apoiem atletas em competições municipais e intermunicipais. Falta de planejamento estruturado que integre o esporte às áreas de saúde, educação e bem-estar social.
 5. Manutenção e utilização limitada de equipamentos públicos
Estruturas esportivas existentes encontram-se subutilizadas ou sem manutenção adequada. Ausência de calendário fixo de atividades esportivas e de lazer para garantir o uso contínuo dos espaços.
- 4 - Público Alvo:**
- Crianças e adolescentes em idade escolar.
Jovens e adultos da zona urbana e rural.
Idosos e pessoas da terceira idade.
Pessoas com deficiência.
Famílias em situação de vulnerabilidade social.
Toda a comunidade de Matias Barbosa
- 5 - Justificativa:**
- O esporte e o lazer são ferramentas fundamentais para a promoção da saúde, da inclusão social e da formação cidadã. No município, ainda se observa carência de estruturas esportivas adequadas, baixa adesão da população a práticas regulares de atividade física e necessidade de políticas que estimulem a convivência comunitária e a ocupação saudável do tempo livre. A ausência de estímulo ao esporte e lazer pode contribuir para o aumento de problemas de saúde pública, como obesidade e sedentarismo, além de reduzir oportunidades de socialização para crianças, jovens, adultos e idosos. Assim, o programa "Esporte e Lazer no Caminho Certo" justifica-se pela necessidade de ampliar, diversificar e qualificar as ações voltadas à prática esportiva, recreativa e cultural, promovendo bem-estar, integração social e qualidade de vida para toda a população.
- 6 - Objetivo:**
- Ampliar e qualificar a oferta de esporte e lazer no município por meio da modernização e otimização das estruturas esportivas existentes. Isso inclui a cobertura de quadras poliesportivas, reforma de vestiários, adequação de sedes administrativas e manutenção dos campos de futebol administrados pelo Secretária de Cultura, Esporte e Lazer. Além da infraestrutura, busca-se criar condições para que a população tenha cada vez mais oportunidades de praticar atividades esportivas e de lazer de forma acessível, organizada e com qualidade, fortalecendo a saúde, a inclusão social e a convivência comunitária.
- 7 - Estratégia:**
- Requalificação e manutenção de quadras, campos e espaços de lazer.
Aquisição de equipamentos e materiais esportivos.
Promoção de Ações Esportivas e Recreativas
Realização de torneios, campeonatos e festivais esportivos municipais.
Incentivo a modalidades coletivas e individuais, abrangendo desde esportes tradicionais até atividades de lazer comunitário.
Integração com Educação e Saúde
Articulação com escolas para projetos esportivos no contraturno escolar.
Ações conjuntas com a saúde para programas de atividade física voltados à prevenção de doenças.
Inclusão e Participação Social
Criação de programas específicos para crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos.





Estímulo ao voluntariado e parcerias com associações comunitárias, clubes e OSCs.

Formação e Capacitação

Capacitação de monitores, professores e agentes comunitários de esporte e lazer.

Apoio técnico a gestores e lideranças comunitárias para sustentabilidade das ações.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PESQUISA DE SATISFAÇÃO POPULAR	ANUAL	PERCENTUAL	70,00	30,00	PESQUISA ANUAL DE SATISFAÇÃO	PESQUISA ANUAL DE SATISFAÇÃO DESENVOLVIDA PELA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER.

Indicador de Ref.: PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO ATUAL DA POPULAÇÃO COM AS ESTRUTURAS ESPORTIVAS PÚBLICAS

Finalidade: AVALIAR A SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM AS ESTRUTURAS ESPORTIVAS PÚBLICAS ATUAIS.

Forma de Cálculo: NUMERADOR: NÚMERO DE PESSOAS SATISFEITAS COM AS ESTRUTURAS ESPORTIVAS PÚBLICAS ATUAIS. DENOMINADOR: NÚMERO DE PESSOAS ENTREVISTADAS.

PARTICIPANTES EM AÇÕES DE LAZER E ESPORTE	ANUAL		5.000,00	3.000,00	Secretaria de Esporte	Secretaria de Esporte
---	-------	--	----------	----------	-----------------------	-----------------------

Indicador de Ref.:

Medir o alcance e a adesão da população às ações esportivas e de lazer promovidas pela administração municipal.

Forma de Cálculo: Número total de participantes registrados nas ações de esporte e lazer

ANUAL	PONTOS	2.500,00	1.800,00	PORTAL ROBIN HOOD - FUNDAÇÃO J	Comprovações realizadas ao longo dos anos
PONTUAÇÃO DO ICMS ESPORTIVO					

Indicador de Ref.: Pontuação a ser alcançada com base nas comprovações já realizadas ao Estado

Finalidade: Medir a pontuação do município no quesito ICMS Esportivo com o objetivo de aumentar a arrecadação de ICMS permitindo mais recurso financeiro para aplicação em ações voltadas ao esporte e lazer

Forma de Cálculo: Apuração realizada pela SEDESE com base nas comprovações realizadas ao longo dos anos

PROJETOS ESPORTIVOS EXECUTADOS EM PARCERIA COM A COMUNIDADE	ANUAL	PROJETO	5,00	2,00	Secretaria de Esporte	Secretaria de Esporte
---	-------	---------	------	------	-----------------------	-----------------------

Indicador de Ref.: projetos atuais executados em parceria com a comunidade

Finalidade: Medir a articulação da gestão pública com associações, escolas e comunidades para execução de projetos esportivos

Forma de Cálculo: Somatório dos projetos executados em parceria com a comunidade

AÇÕES DE LAZER INCLUSIVO PARA PESSOAS IDOSAS	ANUAL	AÇÕES	4,00	1,00	Secretaria de Esporte	Secretaria de Esporte
--	-------	-------	------	------	-----------------------	-----------------------

Indicador de Ref.: Atividades de lazer voltadas especificamente ao público da terceira idade atualmente.

Finalidade: Monitorar a oferta de atividades de lazer voltadas especificamente ao público da terceira idade.

Forma de Cálculo: Somatório das atividades de lazer voltadas especificamente ao público da terceira idade.

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS REESTRUTURADO	ANUAL	UNIDADE	6,00	2,00	Secretaria de Esporte	Secretaria de Esporte
--	-------	---------	------	------	-----------------------	-----------------------

Indicador de Ref.: espaços esportivos públicos reestruturados e adequados para uso da comunidade no exercício atual

Finalidade: Acompanhar o número de espaços esportivos públicos reestruturados e adequados para uso da comunidade.

Forma de Cálculo: Somatório do número de espaços esportivos públicos reestruturados e adequados para uso da comunidade.

EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO	ANUAL	EVENTOS	50,00	30,00	Secretaria de Esporte	Secretaria de Esporte
--	-------	---------	-------	-------	-----------------------	-----------------------

Indicador de Ref.: eventos esportivos realizados com apoio ou organização direta da prefeitura

Finalidade: Verificar a ampliação e frequência dos eventos esportivos realizados com apoio ou organização direta da prefeitura.

Forma de Cálculo: Somatório dos eventos esportivos realizados no ano





9 - Unidade/Subunidade Responsável:

SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Unidade	SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	Subunidade
--	---------	-----------------------------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.009
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Finalidade: Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do município, garantindo espaços adequados e acessíveis para a prática de esportes e lazer, promovendo saúde, inclusão social e qualidade de vida para a população.
 Descrição Ação: Consiste na construção de quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios, academias ao ar livre e outros equipamentos de esporte e lazer em bairros e comunidades do município. A ação visa oferecer locais adequados e seguros para a prática esportiva, atender à demanda da população por atividades físicas e recreativas, fortalecer a integração social e fomentar a participação em eventos esportivos municipais.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITARIO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Consiste na construção de quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios, academias ao ar livre e outros equipamentos de esporte e lazer em bairros e comunidades do município. A ação visa oferecer locais adequados e seguros para a prática esportiva, atender à demanda da população por atividades físicas e recreativas, fortalecer a integração social e fomentar a participação em eventos esportivos municipais.

Complemento da Ação:

SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	---------------------	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	2,00	2,00	3,00
Metas Financeiras	918.000,00	982.260,00	1.051.018,00	1.124.589,00

Número Sequencial:	2.066
--------------------	-------

Título: PROJETO MELHOR IDADE

Finalidade: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER PARA ATENDER PÚBLICO IDOSO.
 Descrição Ação: PROMOVER ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITARIO	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: PROMOVER ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER.
 Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	------------------	--------------------	-----------





SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
---	--

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	2,00	3,00	4,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.067

Título: ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Finalidade: REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS, BUSCANDO A PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE CIDADÃOS MATIENSES. FIDELIZAR OS EVENTOS OFICIAIS NO CALENDÁRIO DA CIDADE.

Descrição Ação: REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS, BUSCANDO A PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE CIDADÃOS MATIENSES.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	EVENTO REALIZADO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS, BUSCANDO A PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE CIDADÃOS MATIENSES.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	30,00	40,00	45,00	50,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial: 2.068

Título: PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL

Finalidade: PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	ATLETAS ATENDIDOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição





SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.069

Título: PROJETO ESCOLA DE ATLETAS

Finalidade: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES DE RENDIMENTO E ALTO RENDIMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO.
 Descrição Ação: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES DE RENDIMENTO POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DE ATLETAS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITARIO	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES DE RENDIMENTO POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DE ATLETAS.
 Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

Número Sequencial: 2.070

Título: SUBVENCOES A ENTIDADES ESPORTIVAS
 Finalidade: SUBVENCOES A ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITARIO	SUBVENCOES ATENDIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:
 Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição





SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

Número Sequencial: 2.071

Título: PROJETO QUALIDADE DE VIDA

Finalidade: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER PARA ATENDER PÚBLICO ADULTO.

Descrição Ação: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER PARA ATENDER PÚBLICO ADULTO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO QUALIDADE DE VIDA.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER PARA ATENDER PÚBLICO ADULTO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO QUALIDADE DE VIDA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	17.500,00	18.725,00	20.036,00	21.439,00

Número Sequencial: 2.072

Título: AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA

Finalidade: AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA PARA MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR

Descrição Ação: AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA PARA MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITARIO	ATLETAS ATENDIDOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA PARA MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição





SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
--	--

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

Número Sequencial: 2.073

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
 Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	MANUTENCAO DAS ATIV DA ADM AO MUNICIPIO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:
 Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	848.593,00	907.995,00	971.555,00	1.039.564,00

Valor Total do Programa: 1.889.093,00 2.021.330,00 2.162.825,00 2.314.222,00





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

1 - Programa (Denominação): 009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Necessidade de ampliar e qualificar o acesso da população a serviços de saúde em todos os níveis de atenção, com tempo adequado, infraestrutura adequada e integração das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.

4 - Público Alvo: Toda a população do município de Matias Barbosa, em especial crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social.

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: Garantir à população o acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, ampliando a oferta de atendimentos especializados e hospitalares, promovendo a saúde mental, investindo em infraestrutura, equipamentos e recursos humanos, e assegurando a gestão eficiente da rede municipal de saúde.

7 - Estratégia:

- Consolidar e expandir a Estratégia de Saúde da Família, incluindo equipes de saúde bucal e agentes comunitários;
- Fortalecer programas de promoção e prevenção, como o Programa Saúde na Escola;
- Ampliar a rede de atenção especializada via consórcios (ACISPES, CISDESTE) e serviços municipais (CAPS, centro de fisioterapia);
- Investir em obras e equipamentos (UBS, veículos, equipamentos médicos, centro de fisioterapia);
- Garantir manutenção contínua da rede física e dos serviços ofertados;
- Implementar gestão integrada para maior eficiência e controle dos recursos.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
População atendida	ANUAL	Percentual	100,00	60,00		

Indicador de Ref.: Atendimento em 31/12/2020

Finalidade: Atender 100% da população

Forma de Cálculo: Projeção de atendimento pela total da população

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.022
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Finalidade: EXPANDIR A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), ASSEGURANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA TERRITORIAL, O ACESSO UNIVERSAL E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	OBRAS REALIZADAS	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------





Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.081

Título: MANUTENÇÃO DE CONSELHO DE SAUDE
 Finalidade: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.
 Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	REUNIOES ORDINARIAS E CONFER SAUDE EREALIZADA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: PROMOVER O CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS, PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTORES, VISANDO O CONTROLE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE, INDISPENSÁVEL À CONSOLIDAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

Número Sequencial: 2.082

Título: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE
 Finalidade: CAPACITAR FUNCIONARIOS EM SAUDE PUBLICA NO MUNICÍPIO
 Descrição Ação: CAPACITAR FUNCIONARIOS EM SAUDE PUBLICA NO MUNICÍPIO

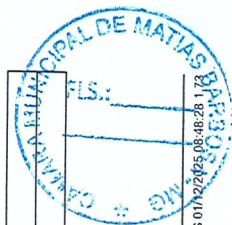
Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES CAPACITADOS	SERVIDORES	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação			Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CAPACITAR FUNCIONARIOS EM SAUDE PUBLICA NO MUNICÍPIO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.083

Título: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE

Finalidade: MANTER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição Ação: VIABILIZAR AS FUNÇÕES DE COORDENAR, ORIENTAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO SUS MUNICIPAL, DE ARTICULAR COM ÓRGÃOS SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA A ELA VINCULADA; DE COORDENAR E CONTROLAR A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE, DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAUDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATIVIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENV DAS ATIV ADM DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.117.000,00	1.195.190,00	1.278.853,00	1.368.373,00

Número Sequencial: 2.084

Título: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

Finalidade: ASSEGURAR INFRAESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS E INSUMOS PARA FUNCIONAMENTO DAS UBS.

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAUDE	301-ATENÇÃO BASICA	USUARIOS ATENDIDOS	USUÁRIOS	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAUDE			





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.010.300,00	1.081.021,00	1.156.692,00	1.237.660,00

Número Sequencial: 2.085

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS

Finalidade: MANTER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA VISITAS DOMICILIARES E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.

Descrição Ação: APRIMORAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE MAPEAMENTO, DETERMINAÇÃO DE RISCO FAMILIAR, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	100% COBERTURA DE VISITAS DOMICILIARES QUALIFICAD	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: APRIMORAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE MAPEAMENTO, DETERMINAÇÃO DE RISCO FAMILIAR, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, INSERÇÃO DO ACS MAIS ACE PARA MAIOR CONTROLE DE ARBORISORES.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.708.200,00	1.827.774,00	1.955.718,00	2.092.618,00

Número Sequencial: 2.086

Título: DESENVOLVIMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ESF

Finalidade: AMPLIAR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO POR MEIO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ESF.

Descrição Ação: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE EQUIPES DE ESF EM CONSONÂNCIA COM OS PARÂMETROS PORTARIA MS 2.488 DE 21/10/2011.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	USUARIOS ATENDIDOS	USUÁRIOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE EQUIPES DE ESF EM CONSONÂNCIA COM OS PARÂMETROS PORTARIA MS 2.488 DE 21/10/2011.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			





Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	841.500,00	900.405,00	963.433,00	1.030.873,00

Número Sequencial: 2.087

Título: PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA

Finalidade: INTEGRAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Descrição Ação: PALESTRAS, AÇÕES DE SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, VIOLÊNCIA DOMESTICAS, ATIVIDADES CORPORAIS FÍSICAS, VISANDO A MAIOR INTEGRAÇÃO EM GRUPOS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: PALESTRAS, AÇÕES DE SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, VIOLÊNCIA DOMESTICAS, ATIVIDADES CORPORAIS FÍSICAS, VISANDO A MAIOR INTEGRAÇÃO EM GRUPOS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.088

Título: DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

Finalidade: MANTER E EXPANDIR EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, GARANTINDO ACESSO UNIVERSAL.

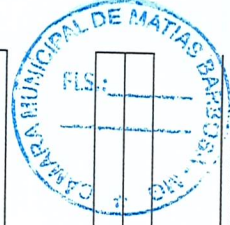
Descrição Ação: GARANTIR ATRAVÉS DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES, O ACESSO DE QUALIDADE À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE A 100% DA POPULAÇÃO.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	EQUIPES EM FUNCIONAMENTO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: GARANTIR ATRAVÉS DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES, O ACESSO DE QUALIDADE À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE A 100% DA POPULAÇÃO.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			





Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	3.245.980,00	3.473.199,00	3.716.323,00	3.976.466,00

Número Sequencial: 2.089

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA

Finalidade: GARANTIR FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA COM ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS.À SAÚDE.

Descrição Ação: OFERECER AÇÕES DE SAÚDE INTERMEDIÁRIAS ENTRE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E OS HOSPITAIS, AMPLIANDO E MELHORANDO O ACESSO A SERVIÇOS DE URGÊNCIA; E OFERECER ASSISTÊNCIA TEMPORÁRIA E QUALIFICADA PARA A ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO OU GRAVE, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO A OUTROS PONTOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	USUARIOS ATENDIDOS	USUARIOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: OFERECER AÇÕES DE SAÚDE INTERMEDIÁRIAS ENTRE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E OS HOSPITAIS, AMPLIANDO E MELHORANDO O ACESSO A SERVIÇOS DE URGÊNCIA; E OFERECER ASSISTÊNCIA TEMPORÁRIA E QUALIFICADA PARA A ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO OU GRAVE, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO A OUTROS PONTOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.665.284,00	6.061.854,00	6.486.184,00	6.940.217,00

Número Sequencial: 2.090

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

Finalidade: OFERTAR SERVIÇOS EM SAÚDE MENTAL E APOIO PSICOSSOCIAL.

Descrição Ação: OFERECER ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, REALIZAR O ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E A REINserÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS PELO ACESSO AO TRABALHO, LAZER, EXERCÍCIO DOS DIREITOS CIVIS E FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	POPULACAO ATENDIDA	POPULACAO ATENDIDA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS





Detalhe da Implementação: OFERECER ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, REALIZAR O ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E A REINserÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS PELO ACESSO AO TRABALHO, LAZER, EXERCÍCIO DOS DIREITOS CIVIS E FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	956.200,00	1.023.134,00	1.094.753,00	1.171.386,00

Número Sequencial: 2.091

Título: TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD

Finalidade: GARANTIR TRANSPORTE E DIÁRIAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO.

Descrição Ação: VIABILIZAR O ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS NÃO TRATÁVEIS NO MUNICÍPIO/ESTADO DE ORIGEM A OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADOS QUE REALIZEM O TRATAMENTO NECESSÁRIO.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	USUÁRIOS ATENDIDOS	USUÁRIOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: VIABILIZAR O ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS NÃO TRATÁVEIS NO MUNICÍPIO/ESTADO DE ORIGEM A OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADOS QUE REALIZEM O TRATAMENTO NECESSÁRIO.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	240.700,00	257.549,00	275.577,00	294.867,00

Número Sequencial: 2.092

Título: LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA LRPD

Finalidade: PRODUIR E FORNECER PRÓTESES DENTÁRIAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO SUS.

Descrição Ação: LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA LRPD

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SERVICO MANTIDO	SERVIÇO	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Direta	Obrigatória	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	---------------------	--

Detalhe da Implementação: LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA LRPD

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial: 2.093

Título: CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS

Finalidade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO NO CONASEMS, FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO, DEFESA DOS INTERESSES MUNICIPAIS E O APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CONTRIBUIÇÃO EFETUADA	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	22.000,00	23.540,00	25.188,00	26.951,00

Número Sequencial: 2.094

Título: ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

Finalidade: MANTER CONSULTAS E EXAMES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

Descrição Ação: ATENDER AS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	PACIENTES ATENDIDOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATENDER AS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	4.706.500,56	5.035.956,00	5.388.473,00	5.765.666,00

Número Sequencial: 2.095

Título: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

Finalidade: OFERTAR SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO À POPULAÇÃO

Descrição Ação: CENTRO DE FISIOTERAPIA

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfere Orçamentária
	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	NUCLEO CRIADO, IMPLANTADO E MANTIDO	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CENTRO DE FISIOTERAPIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	95.000,00	101.650,00	108.766,00	116.380,00

Número Sequencial: 2.096

Título: MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

Finalidade: OFERTAR ATENDIMENTO INTEGRAL, ESPECIALIZADO E MULTIPROFISSIONAL A PACIENTES COM TRANSTORNOS E DÉFICITS INTELECTUAIS, GARANTINDO ACOMPANHAMENTO CLÍNICO, TERAPÊUTICO E APOIO PSICOSSOCIAL ÀS FAMÍLIAS.

Descrição Ação: UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A PACIENTES COM TRANSTORNOS E/OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfere Orçamentária





Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATENDIMENTO TOTAL DA DEMANDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A PACIENTES COM TRANSORNOS E/OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	--------------------------	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	395.000,00	422.650,00	452.236,00	483.893,00

Número Sequencial: 2.097

Título: ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS

Finalidade: DISPONIBILIZAR MEDICAMENTOS BÁSICOS À POPULAÇÃO POR MEIO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS.

Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	DEMANDAS ATENDIDAS	DEMANDA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	--------------------------	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.950.700,00	2.087.249,00	2.233.356,00	2.389.691,00

Número Sequencial: 2.098

Título: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL

Finalidade: FORNECER MEDICAMENTOS DETERMINADOS POR ORDEM JUDICIAL

Descrição Ação: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL.





Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	DEMANDAS ATENDIDAS	DEMANDA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00

Número Sequencial: 2.099

Título: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

Finalidade: FISCALIZAR ESTABELECEMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE E ALIMENTAÇÃO.

Descrição Ação: VIGILANCIA SANITARIA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITARIA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATIVIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: VIGILANCIA SANITARIA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00

Número Sequencial: 2.100

Título: PROGRAMA DE AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE

Finalidade: EXECUTAR AÇÕES DE CAMPO PARA CONTROLE DE ENDEMIAS COMO DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.

Descrição Ação: PROGRAMA AGENTES CONTROLE DE ENDEMIAS ACE





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Classificação Atividade	Função 10-SAUDE	Subfunção 305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Produto Ação PROGRAMAS ATENDIDOS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal			
Detalhe da Implementação: PROGRAMA AGENTES CONTROLE DE ENDEMIAS ACE						
Complemento da Ação: LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS						
Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE SAUDE						

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	42.500,00	45.475,00	48.658,00	52.064,00

Número Sequencial: 2.101

Título: VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA
 Finalidade: MONITORAR E PREVENIR RISCOS AMBIENTAIS E EPIDEMIOLOGICOS
 Descrição Ação: VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA.

Classificação Atividade	Função 10-SAUDE	Subfunção 305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Produto Ação ACOES DESENVOLVIDAS	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal			
Detalhe da Implementação: VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA.						
Complemento da Ação: LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS						
Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE SAUDE						

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	858.700,00	918.809,00	983.126,00	1.051.945,00

Número Sequencial: 2.102

Título: ATIVIDADES DE CONTROLE DE CARENCA NUTRICIONAL
 Finalidade: PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DESNUTRIÇÃO E DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS.
 Descrição Ação: REDUZIR E CONTROLAR A DESNUTRIÇÃO E AS CARENCIAS NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, PRINCIPALMENTE A ANEMIA FERROPRIVA E HIPOVITAMINOSE A E INCENTIVAR A PRÁTICA DO ALEITAMENTO MATERNO.





Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAUDE	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DA POPULACAO	USUARIOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: REDUZIR E CONTROLAR A DESNUTRIÇÃO E AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, PRINCIPALMENTE A ANEMIA FERROPRIVA E HIPOVITAMINOSE A E INCENTIVAR A PRÁTICA DO ALEITAMENTO MATERNO.
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	390.000,00	417.300,00	446.511,00	477.767,00

Número Sequencial: 2.104

Título: CISDESTE - CONSORCIO INTERMUN REDE DE URG E EMERG
Finalidade: ASSEGURAR TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONALIZADO
Descrição Ação: GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO REGIONAL SUDESTE: REGULAÇÃO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA , TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAUDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	POPULACAO ATENTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO REGIONAL SUDESTE: REGULAÇÃO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA , TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO.
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	149.462,81	159.925,00	171.120,00	183.098,00

Número Sequencial: 2.105

Título: ACISPES - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Finalidade: GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO POR MEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL.
Descrição Ação:





AMPLIAR O ACESSO E REGULARIZAR A OFERTA DE PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

Classificação Atividade	Função 10-SAUDE	Subfunção 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Produto Ação POPULACAO ATENDIDA	Unidade Ação POPULACAO ATENDIDA	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: AMPLIAR O ACESSO E REGULARIZAR A OFERTA DE PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECR. MUNICIPAL DE SAUDE	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	65.200,00	69.764,00	74.647,00	79.872,00

Valor Total do Programa:	23.840.227,37	25.509.044,00	27.294.678,00	29.205.305,00
--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





1 - Programa (Denominação): 010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: *AUSÊNCIA DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

INSUFICIÊNCIA NA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E COBERTURA TERRITORIAL DO CRAS E AUSÊNCIA DE CREAS, COMPROMETENDO A EFETIVIDADE DA PROTEÇÃO SOCIAL *BÁSICA E *ESPECIAL ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS;
SOBRECARGA DE TRABALHO, DEVIDO A EQUIPE REDUZIDA.

*INSEGURANÇA ALIMENTAR;

CASOS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS IDENTIFICADOS:

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NEGLIGÊNCIA COM IDOSOS; USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, ABANDONO FAMILIAR;

ALTA DEMANDA REPRIMIDA DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DEPENDÊNCIA E DE MULHERES, MÃES, NEGRAS, POBRES E DE FILHOS NA EMINÊNCIA DE PERDEREM O CONVÍVIO FAMILIAR.

ESTRUTURAS FÍSICAS/EQUIPAMENTOS INSUFICIENTES;

4 - Público Alvo: *GESTORES E TÉCNICOS DO SUAS, CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A POPULAÇÃO EM GERAL (COMO BENEFICIÁRIA INDIRETA DE UMA GESTÃO QUALIFICADA).

FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, COM PRIVAÇÃO DE RENDA E ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS, OU COM PROBLEMAS DE RELACIONAMENTO E PERTENCIMENTO SOCIAL. INCLUI TAMBÉM SEGMENTOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, QUE VIVEM OU PODEM VIVENCIAR SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, ABANDONO OU OUTRAS ADVERSIDADES.

5 - Justificativa: *A AUSÊNCIA DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COMPROMETE A COLETA, ANÁLISE E USO DE DADOS SOBRE AS VULNERABILIDADES SOCIAIS E OS SERVIÇOS OFERTADOS. ISSO DIFICULTA O PLANEJAMENTO, A ALOCAÇÃO DE RECURSOS E O MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IMPACTANDO NEGATIVAMENTE A EFETIVIDADE DO SUAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO.

A AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SÃO NECESSÁRIAS PARA GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO E PROMOVER O ACESSO A DIREITOS. ROMPER CICLOS DE POBREZA E DESIGUALDADE, ASSEGURANDO CIDADANIA E DIGNIDADE ÀS POPULAÇÕES MAIS FRAGILIZADAS. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ENFRENTAM BARREIRAS DE ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ESPECIALMENTE AQUELAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU DEPENDÊNCIA DE CUIDADOS. A AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO SISTEMÁTICO NO DOMICÍLIO COMPROMETE SUA INCLUSÃO, AUTONOMIA E PROTEÇÃO SOCIAL.

* ALTO ÍNDICE DE FAMILIAS BUSCANDO O BENEFÍCIO EVENTUAL DE CESTA BÁSICA, DEVIDO À INSUFICIÊNCIA DE RESOLUÇÃO DE SUAS DEMANDAS EM OUTRAS POLÍTICAS PUBLICAS(HABITAÇÃO SAÚDE), O QUE IMPACTA DIRETAMENTE NA ALIMENTAÇÃO.

SERVIÇO TIPIFICADO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO CNAS Nº.109/2009. COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DE FAMÍLIA E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL DECORRENTE DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

* IMPLANTAR E ESTRUTURAR O NÚCLEO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;

6 - Objetivo:

PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS,

*REATIVAR O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA

IMPLANTAR E CONSOLIDAR O CRAS, PAEFI E O CENTRO DIA.

*CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;

REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CRAS;

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO;

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO: 1 ORIENTADOR SOCIAL, 1 EDUCADOR/OFCINEIRO, PARA O SCFV, 1 PSICÓLOGO PARA O CRAS, E AMPLIAÇÃO DA EQUIPE DE REFERENCIA

MÍNIMA DENTRO DOS EQUIPAMENTOS E ITINERANTE;

AMPLIAR A OFERTA DAS OFICINAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF;

CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DO CRAS, CADASTRO ÚNICO E CONSELHOS DE DIREITOS

IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADA

AMPLIAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CRAS

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, COM FOCO EM VISITAS DOMICILIARES QUALIFICADAS, ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO, ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E AÇÕES QUE PROMOVAM A

AUTONOMIA, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.





*REATIVAR O CONSEA E FAZER A ADESAO DO MUNICIPIO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA

ELABORAR PROJETO TÉCNICO DO PAEFI VINCULADO À IMPLANTAÇÃO DO CREAS MUNICIPAL;
 COMPOR EQUIPE MÍNIMA: 1 COORDENADOR, 1 ASSISTENTE SOCIAL, 1 PSICÓLOGO E 1 ADVOGADO;
 INSTALAR O SERVIÇO EM ESPAÇO ADEQUADO, COM SALAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, RECEPÇÃO E BANHEIRO ACESSÍVEIS.
 ESTABELEÇER FLUXO DE ATENDIMENTO COM O CRAS, CT, ESCOLAS; UBSS, CAPS E JUSTIÇA;
 CAPACITAÇÃO CONTINUADA;
 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

INÍCIO DA OFERTA DO PAEFI COM ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS;

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SOCIAL PARA O CENTRO - DIA;
 PROPOSTA DE CONVÊNIO COM ESTADO/FNAs;

CONSTRUÇÃO/ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO;

CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA (COORDENADOR, CUIDADORES, TÉCNICOS DE REFERÊNCIA);
 ATENDIMENTO DIÁRIO COM ATIVIDADES DE CUIDADO, CONVIVÊNCIA E APOIOS À AUTOESTIMA.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Aumento de nº de famílias inseridas nos serviços de Proteção Social Básica. Maior cobertura no acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família e BPC	ANUAL	Percentual	100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	Subunidade	SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
------------------------------------	------------	------------------------------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.023
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE LOTE PARA CONSTRUÇÃO

Finalidade: CONSTRUÇÃO DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CREAS/CENTRO DIA

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO COM SALAS QUE ATENDAM AS EXIGENCIAS LEGAIS DOS SUAS, TAIS COMO ACESSIBILIDADE, SIGILO E ETC...

Classificação Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO ÀS DIRETRIZES E NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ATENDIMENTO QUALIFICADO, SEGURO E HUMANIZADO À POPULAÇÃO USUÁRIA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.						
Complemento da Ação:		Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição	
		SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				





Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	7.500,00	8.025,00	8.587,00	9.188,00

Número Sequencial: 1.024

Título: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Finalidade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FORTALECENDO A ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO SUAS, POR MEIO DE AÇÕES INTERSETORIAIS E TERRITORIALIZADAS.

Descrição Ação: CRIAR ACESSO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV PARA CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS, OFERTAR O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO NATALIDADE
 MANTER A INTEGRAÇÃO DE AÇÕES ENTRE SUAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA ATRAVÉS DOS PROJETOS;
 FORTALECER AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SERVICO MANTIDO	SERVIÇO	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação			Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00

Número Sequencial: 2.106

Título: MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Finalidade: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, PROMOVENDO A DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS, O ACESSO A SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE QUALIDADE E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.
 ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
 GARANTIR A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO: CMAS, CMDCA E CMI. PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, FORTALECENDO A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A TRANSPARÊNCIA NO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Descrição Ação:

IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).
 SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL AO CONSELHO TUTELAR, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DA SEDE, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO.
 SUPORTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS; CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, INCLUINDO CONVOCAÇÃO DE REUNIÕES, CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO LOGÍSTICO PARA A





REALIZAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVICOS IMPLANTADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	408.840,00	437.459,00	468.081,00	500.847,00

Número Sequencial: 2.107

Título: MANUTENÇÃO DO CMDCA

Finalidade: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE(CMDCA), ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA, RECURSOS FINANCEIROS, APOIO TÉCNICO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS, TANTO GOVERNAMENTAIS QUANTO DA SOCIEDADE CIVIL.

Descrição Ação: COMPRAR MATERIAL DE EXPEDIENTE, APOIO ADMINISTRATIVO; DIÁRIAS E TRANSPORTE PARA CONSELHEIROS EM EVENTOS/FORMAÇÕES; CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA OU JURÍDICA (SE NECESSÁRIO) E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E APOIO AO FUNCIONAMENTO DO FMDCA.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CONSELHO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) E DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	15.400,00	16.478,00	17.631,00	18.865,00





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Número Sequencial: 2.108

Título: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Finalidade: ASSEGURAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, PROMOVENDO A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E A GARANTIA DE ACESSO A DIREITOS.

Descrição Ação: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS COMO:
 CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL);
 CASAS DE ACOLHIMENTO
 PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E DE LIBERDADE ASSISTIDA;
 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS;
 APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	SERVICO MANTIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

Número Sequencial: 2.109

Título: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Finalidade:

EFETUAR A MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
 ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE E DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO MUNICIPAL, POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, PROMOVENDO A GARANTIA DE DIREITOS, A SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS E O FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL.

Descrição Ação:

REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CRAS;
 AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO;
 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO: 1 ORIENTADOR SOCIAL, 1 EDUCADOR/OFCINEIRO, PARA O SCFV, 1 PSICÓLOGO PARA O CRAS, E AMPLIAÇÃO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA MÍNIMA DENTRO DOS EQUIPAMENTOS E ITINERANTE;
 AMPLIAR A OFERTA DAS OFICINAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF;
 CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DO CRAS, CADASTRO ÚNICO E CONSELHOS DE DIREITOS
 IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADA

AMPLIAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CRAS

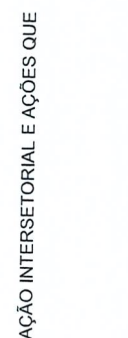
ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, COM FOCO EM VISITAS DOMICILIARES QUALIFICADAS, ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO, ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E AÇÕES QUE

PROMOVAM A AUTONOMIA, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

CONTRATAÇÃO DE ENTREVISTADOR(A);

IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;

CONTRATAÇÃO OU DESIGNAÇÃO DE TÉCNICOS COM PERFIL PARA ANÁLISE DE DADOS;





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CAPACITAÇÃO DA EQUIPE EM ANÁLISE DE DADOS SOCIAIS E USO DOS SISTEMAS DO SUAS (CADSUAS, RMA, CENSO SUAS ETC.);
 ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SOCIOTERRITORIAIS ANUAIS;
 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS E MAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA NA ESTRUTURA DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
 CONTRATAÇÃO OU DESIGNAÇÃO DE TÉCNICOS COM PERFIL PARA ANÁLISE DE DADOS;
 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE EM ANÁLISE DE DADOS SOCIAIS E USO DOS SISTEMAS DO SUAS (CADSUAS, RMA, CENSO SUAS ETC.);
 ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SOCIOTERRITORIAIS ANUAIS;
 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS E MAPAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Classificação Atividade	Função 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Produto Ação SERVICO MANTIDO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	986.566,00	1.055.626,00	1.129.520,00	1.208.586,00

Número Sequencial: 2.110

Título: PROJETO ESPORTE NOTA 10

Finalidade: PROPORCIONAR MOMENTO DE LAZER, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADA À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.

Descrição Ação: PROPORCIONAR MOMENTO DE LAZER/CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADA À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.

Classificação Atividade	Função 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Produto Ação PROJETO REALIZADO	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação: PROPORCIONAR MOMENTO DE LAZER/CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADA À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.

Unidade Responsavel MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	61.000,00	65.270,00	69.839,00	74.728,00





Número Sequencial: 2.111

Título: APOIO A PROJ ACOES DO FIA
 Finalidade: APOIAR FINANCIAMENTOS OS PROJETOS E AS AÇÕES DO FIA.
 Descrição Ação: APOIAR FINANCIAMENTOS OS PROJETOS E AS AÇÕES DO FIA.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	USUARIOS ATENDIDOS	USUÁRIOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: APOIAR FINANCIAMENTOS OS PROJETOS E AS AÇÕES DO FIA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	150,00	200,00	250,00	300,00
Metas Financeiras	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00

Número Sequencial: 2.112

Título: PROJETO EDUCAR PARA VIVER MELHOR
 Finalidade: PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADOS À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.
 Descrição Ação: PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADOS À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADOS À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00





Metas Financeiras	33.700,00	36.059,00	38.563,00	41.284,00
Valor Total do Programa:	1.728.006,00	1.848.967,00	1.978.395,00	2.116.882,00





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

- 1 - Programa (Denominação): 011 - MODERNIZAÇÃO DE OBRAS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: BEM ESTAR DA POPULAÇÃO
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo: MODERNIZAR A MANEIRA DE GERENCIAR AS OBRAS MUNICIPAIS
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
População atendida	ANUAL	Percentual	100,00	60,00		

Indicador de Ref.: Atendimento em 31/12/2020

Finalidade: Atender 100% da população

Forma de Cálculo: Projeção de atendimento pela total da população

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.113
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL.

Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	6-SEGURANÇA PÚBLICA	182-DEFESA CIVIL	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação	Base Legal			
			PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,00

Número Sequencial:	2.123
--------------------	-------





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Título: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS PARA MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO.
Descrição Ação: MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO.

Classificação Atividade	Função 26-TRANSPORTE	Subfunção 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Produto Ação ESTRADAS DE BOA QUALIDADE	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta			Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	-------------------------	---------------------------	------------------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	620.000,00	663.400,00	709.838,00	759.527,00

Valor Total do Programa:	690.000,00	738.300,00	789.981,00	845.280,00
---------------------------------	------------	------------	------------	------------





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

- 1 - Programa (Denominação): 012 - DESENVOLV MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema:
- 4 - Público Alvo:
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo: CRIAR UM AMBIENTE PROPICIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ESTIMULANDO E FACULTANDO AS ACOES EMPREENDEDORAS E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AGRONEGOCIODEVENVULVER AGRICULTURA FAMILIAR, CRIANDO EMPREGO E RENDAMELHORAR CONDICIOES SANITARIAS
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.134
--------------------	-------

Título: CONTRIBUICAO COM A EMATER MG

Finalidade: CONTRIBUICAO COM A EMATERMG- EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Descrição Ação: CONTRIBUICAO COM A EMATERMG- EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal			
Direta	Obrigatoria	606-EXTENSÃO RURAL	PRODUTOR ASSISTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Projeto de Lei Orçamentárias			LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	60,00	70,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	138.612,00	148.315,00	158.697,00	169.806,00

Valor Total do Programa:	138.612,00	148.315,00	158.697,00	169.806,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------





1 - Programa (Denominação): 013 - Fundo Municipal de Turismo
 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Ausência de investimento no turismo local

4 - Público Alvo: Comunidade e infraestrutura envolvida no turismo local e regional

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: Divulgar a potencialidades turísticas no município; apoiar e promover eventos culturais, artísticos, esportivos e sociais, que contribuam para o desenvolvimento do turismo no município; apoiar programas e projetos de qualificação do turismo local, visando à geração de emprego e renda; manutenção das atividades e da infra-estrutura do COMTUR; outros programas ou atividades do interesse da política municipal do turismo;

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Turismo avaliado	ANUAL	Percentual	100,00	50,00		

Indicador de Ref.: 31/12/2020

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.076
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

Finalidade: DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária	Base Legal	
							Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação
	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	TURISMO REALIZADO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
Forma de Implementação							Base Legal	
Direta							Obrigatória	
Detalhe da Implementação:							PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	
Complemento da Ação:							LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	37.500,00	40.125,00	42.934,00	45.939,00

Número Sequencial:	2.077
--------------------	-------





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Título: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO
Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO
Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	SERVIÇO MANTIDO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal	
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00

Número Sequencial: 2.078

Título: DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	TURISMO REALIZADO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal	
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	23.100,00	24.717,00	26.447,00	28.298,00

Valor Total do Programa:	85.600,00	91.592,00	98.004,00	104.864,00
---------------------------------	-----------	-----------	-----------	------------





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

- 1 - Programa (Denominação): 014 - Fanfarra Matliense
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: Problema a ser atacado: Ampliar a oportunidade de crianças e adolescentes terem contato a música no contra turno escolar
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO
- 5 - Justificativa: Musicalizar os jovens do Município, com vistas à sua socialização; propiciar o aperfeiçoamento musical dos aprendizes; efetuar ensaios para os músicos; promover o entretenimento da comunidade, através de apresentações das diversas atividades culturais; participar das festividades cívicas, religiosas, populares ou recreativas do Município; atender convites para apresentações em outras localidades; despertar nos jovens que a família liga o indivíduo à sociedade e é no seu seio, quando integrada no seu papel social, ou se aprendem os primeiros ensinamentos religiosos e éticos, as primeiras noções de dever, direito, justiça, equidade, amor à Pátria, respeito às leis e à autoridade.
- 6 - Objetivo:
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
CULTURA REALIZADA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		

Indicador de Ref.:
 Finalidade:
 Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	SERVICOS DE CULTURA

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.047
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FANFARRA
 Finalidade: Desenvolvimento e manutenção das atividades da Fanfarra Jovem Matliense
 Descrição Ação: Desenvolvimento e manutenção das atividades da Fanfarra Jovem Matliense

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Direta	13-CULTURA	392-DIFUSAO CULTURAL	FANFARRA IMPLANTADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
			PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Desenvolvimento e manutenção das atividades da Fanfarra Jovem Matliense

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.778,00	6.182,00	6.615,00	7.078,00

Valor Total do Programa:	5.778,00	6.182,00	6.615,00	7.078,00
--------------------------	----------	----------	----------	----------





- 1 - Programa (Denominação):** 015 - Premiação Patrimônio Histórico Cultural
- 2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema:** Ampliar o incentivo ao estudo e a valorização do Patrimônio Histórico-cultural matliense
- 4 - Público Alvo:** mestres do saber ,alunos e professores
- 5 - Justificativa:**
- 6 - Objetivo:**
- I - Desenvolver ações que permitam o acesso dos educadores, educandos e comunidade aos conceitos importantes sobre Patrimônio Cultural e sua Preservação;
 - II - Promover o reconhecimento e valorização por parte dos educandos, educadores e comunidade, de seu Patrimônio Cultural;
 - III - Incentivar o trabalho transdisciplinar nas escolas a partir do tema Patrimônio Cultural;
 - IV - Sensibilizar educandos e educadores para a necessidade de preservação do Patrimônio Cultural;
 - V - Promover o desenvolvimento de projetos de leitura e interpretação de texto e imagens para educandos já alfabetizados ou em processo de alfabetização.
 - VI - Possibilitar que os educandos conheçam e reconheçam os referenciais simbólicos do patrimônio material e imaterial de Matias Barbosa;
 - VII - Fortalecer o sentimento de pertencimento à cidade por meio do conhecimento da História de Matias Barbosa;
 - VIII - Valorizar e divulgar os bens e manifestações culturais da cidade;

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
CULTURA REALIZADA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.064
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO EDUCACAO PATRIMONIAL

Finalidade: Desenvolvimento a nível municipal de ações de difusão do Patrimônio Histórico-Cultural através da Educação Patrimonial

Descrição Ação: Desenvolvimento a nível municipal de ações de difusão do Patrimônio Histórico-Cultural através da Educação Patrimonial

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	SERVICO MANTIDO	SERVIÇO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Desenvolvimento a nível municipal de ações de difusão do Patrimônio Histórico-Cultural através da Educação Patrimonial

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			





Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
Valor Total do Programa:	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

1 - Programa (Denominação): 016 - MAIS CULTURA E TURISMO
 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Patrimônio histórico em abandono, baixa oferta cultural e turismo pouco estruturado. Comunidade em geral, estudantes, artistas, turistas

4 - Público Alvo: Consolidar o município como referência em preservação patrimonial, produção cultural comunitária e turismo sustentável.

6 - Objetivo: Reforço da biblioteca, ampliação do calendário cultural, restauração de bens históricos, criação de rotas turísticas, fortalecimento do fomento cultural.

7 - Estratégia: Reforço da biblioteca, ampliação do calendário cultural, restauração de bens históricos, criação de rotas turísticas, fortalecimento do fomento cultural.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
População atendida	ANUAL	Percentual	100,00	60,00		

Indicador de Ref.: Atendimento em 31/12/2020

Finalidade: Atender 100% da população

Forma de Cálculo: Projeção de atendimento pela total da população

ALUNOS ATENDIDOS

	ANUAL	PERCENTUAL	80,00	80,00		
--	-------	------------	-------	-------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

CULTURA REALIZADA

	ANUAL	%	100,00	100,00		
--	-------	---	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

NUMERO DE INDICAÇÕES

	ANUAL	UNIDADE	200,00	250,00		
--	-------	---------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo: MEDIR A QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES QUE A POPULAÇÃO TEM ENCAMINHADO AOS VEREADORES PARA INDICAÇÃO JUNTO AO PODER EXECUTIVO NAS DIVERSAS DEMANDAS DO MUNICIPIO.

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	SERVICO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.010
--------------------	-------

Título: CONSTRUCAO / REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL





Finalidade: CONSTRUÇÃO E OU REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL
Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E OU REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

Classificação Projeto	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação BIBLIOTECA CONSTRUIDA	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO E OU REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECR. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	-------------------------	---------------------------	------------------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 1.015

Título: APOIO AO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Finalidade: APOIAR ATIVIDADES REGISTRADAS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Descrição Ação:

Classificação Projeto	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSAO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	-------------------------	---------------------------	------------------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	5,00	5,00	5,00	5,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00

Número Sequencial: 1.017

Título: ROTAS GASTRONÔMICAS E DE EXPERIENCIA





Finalidade: DESENVOLVER ROTEIROS GASTRONÔMICOS

Descrição Ação:

Classificação Projeto	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		
				Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00

Número Sequencial: 1.018

Título: ROTA DA MODERNIDADE

Finalidade: IMPLEMENTAR ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL

Descrição Ação:

Classificação Projeto	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		
				Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	1,00	0,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00

Número Sequencial: 1.019

Título: PARQUE ECOLÓGICO DA REPRESA





Finalidade: DESENVOLVER ESPAÇO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
 Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:
 Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	530.000,00	Duração do Projeto

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	1,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 1.020

Título: BIBLIOTECA ITINERANTE
 Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.
 Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:
 Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	348.000,00	Duração do Projeto

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 1.021

Título: TURISMO RURAL E DE EXPERIENCIA





Finalidade: ESENVOLVIMENTO DE ROTAS E APOIO AO TURISMO RURAL, ENVOLVENDO A AGRICULTURA FAMILIAR E O TURISMO DE EXPERIENCIA
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00

Número Sequencial: 2.048

Título: FESTIVAL DE DANÇA

Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00

Número Sequencial: 2.049

Título: FEIRA LITERÁRIA





Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00

Número Sequencial: 2.050

Título: PNAB

Finalidade: EXECUTAR A POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00

Número Sequencial: 2.051

Título: EDITAIS MUNICIPAIS DE FOMENTO





Finalidade: FOMENTAR A PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:
 Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00

Número Sequencial: 2.052

Título: CULTURA, EVENTOS E CIDADANIA

Finalidade: Aqui estão reunidas as iniciativas voltadas à formação, difusão e fruição cultural da população. O eixo contempla atividades de incentivo à leitura, oficinas artísticas, eventos culturais de médio e grande porte, bem como festivais e celebrações populares. O objetivo é estimular a participação comunitária, garantir o acesso democrático à cultura e promover o encontro das diferentes expressões culturais do município.

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação EVENTOS E FESTAS REALIZADAS	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:
 Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	644.636,00	689.761,00	738.044,00	789.707,00

Número Sequencial: 2.053

Título: FESTIVAL DE MÚSICA





Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto 400.000,00	Duração do Projeto	Repetição
---	---------------------------------------	---------------------------	------------------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00

Número Sequencial: 2.054

Título:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CORPORAÇÃO MUSICAL

Finalidade:

DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CORPORAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO, APRENDIZAGEM E ENSINO DE MÚSICA

Descrição Ação:

DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CORPORAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO, APRENDIZAGEM E ENSINO DE MÚSICA

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação CORPORAÇÃO MUSICAL ATENDIDA	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CORPORAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO, APRENDIZAGEM E ENSINO DE MÚSICA

Unidade Responsavel SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	-------------------------	---------------------------	------------------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	4.622,35	4.946,00	5.292,00	5.662,00

Número Sequencial: 2.055

Título:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS





Finalidade:

Este eixo garante a sustentabilidade, governança e financiamento das políticas culturais e turísticas. Inclui mecanismos de apoio a agentes culturais, editais de fomento, bolsas de incentivo, criação de conselhos, observatório e instrumentos de monitoramento. O propósito é assegurar transparência, participação social e continuidade das políticas públicas, fortalecendo a gestão cultural como política de Estado.

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS ATENDIDAS	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	-------------------------	---------------------------	------------------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	899.835,00	962.823,00	1.030.221,00	1.102.336,00

Número Sequencial: 2.056

Título:

EXPOSIÇÃO DE MEMÓRIA FERROVIÁRIA

Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	-------------------------	---------------------------	------------------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 2.057





Título: CARNAVAL MUNICIPAL

Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais e turísticas

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		
Base Legal				LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	-------------------------	---------------------------	------------------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	3.500,00	3.745,00	4.007,00	4.287,00

Número Sequencial: 2.058

Título: ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO

Finalidade: FOMENTAR E DESENVOLVIMENTO DAS PRATICAS DE LEITURA E ESCRITA, AMPLIANDO AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA.

Descrição Ação: FOMENTAR E DESENVOLVIMENTO DAS PRATICAS DE LEITURA E ESCRITA, AMPLIANDO AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA.

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	Unidade Ação LEITURA DESENVOLVIDA	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		
Base Legal				LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável SECR. MUNICIPAL DE CLUTURA ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	-------------------------	---------------------------	------------------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	110.855,00	118.615,00	126.918,00	135.802,00

Número Sequencial: 2.059





Título: FESTIVAL DE GASTRONOMIA
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00

Número Sequencial: 2.060

Título: FESTIVAL DE TEATRO
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais e turísticas

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00





Número Sequencial: 2.065

Título: MANUT. E PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL E IMATERIAL

Finalidade: Este eixo busca resgatar, preservar e valorizar o patrimônio material e imaterial do município, promovendo restauração de imóveis, registro da memória local e fortalecimento das manifestações tradicionais. A proposta é consolidar o patrimônio como fonte de identidade, educação e turismo cultural, articulando ações que assegurem sua transmissão às futuras gerações.

Descrição Ação: MAN PRESER DO PATRIM CUL MATERIAL E IMATERIAL

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	Produto Ação PATRIMONIO AMPLIADO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal		
MAN PRESER DO PATRIM CUL MATERIAL E IMATERIAL						
LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS						

Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:

Unidade Responsável

SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto 600.000,00	Duração do Projeto	Repetição
---	-----------------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	80.240,00	85.857,00	91.867,00	98.298,00

Número Sequencial: 2.074

Título: GUIA GASTRONOMICO

Finalidade: DESENVOLVER GUIA GASTRONOMICO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal		
LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS						

Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:

Unidade Responsável

SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
-------------------------------------	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00





Número Sequencial: 2.075

Título: AMPLIAÇÃO DO ACERVO

Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	500,00	500,00	500,00	500,00
Metas Financeiras	6.000,00	6.420,00	6.869,00	7.350,00

Número Sequencial: 2.079

Título: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Finalidade: Desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção 695-TURISMO	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação EMENDA AO ORÇAMENTO	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER	150.000,00		

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00





Número Sequencial: 2.080

Título: TURISMO SUSTENTÁVEL E COMUNITÁRIO

Finalidade: Este eixo organiza ações para estruturar o turismo local como vetor de desenvolvimento econômico sustentável, com foco no fortalecimento da identidade territorial. Prevê a criação e consolidação de rotas turísticas, incentivo ao turismo rural e de experiência, integração da gastronomia local ao turismo e implantação de estruturas de visitação. O objetivo é diversificar a economia municipal e ampliar a atratividade turística de forma participativa e sustentável.

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	FANFARRA DESENVOLVIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Desenvolvimento e manutenção das atividades da Fanfarra Jovem Matilense

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER	600.000,00		

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Valor Total do Programa:	1.820.688,35	1.948.137,00	2.084.509,00	2.230.419,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





- 1 - Programa (Denominação): 017 - PRESERVAÇÃO DA CULTURA E PATRIMONIO HISTÓRICO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: PROMOVER A FAMILIARIZACAO DA SOCIEDADE COM AS POLITICAS PUBLICAS DE CULTURA, CONTEMPLANDO DA FORMA MAIS AMPLA POSSIVEL AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO
- 5 - Justificativa: PROMOVER A FAMILIARIZACAO DA SOCIEDADE COM AS POLITICAS PUBLICAS DE CULTURA, CONTEMPLANDO DA FORMA MAIS AMPLA POSSIVEL AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO
- 6 - Objetivo: PROMOVER A FAMILIARIZACAO DA SOCIEDADE COM AS POLITICAS PUBLICAS DE CULTURA, CONTEMPLANDO DA FORMA MAIS AMPLA POSSIVEL AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Unidade	Periodicidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.016
--------------------	-------

Título: RESTAURAÇÃO DA CAPELA
 Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.
 Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	CAPELA RESTAURADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	1,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Valor Total do Programa:	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
--------------------------	----------	----------	----------	----------





Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00

Número Sequencial: 2.034

Título: AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO CRECHES E ED. INFANTIL
 Finalidade: GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A INCLUSÃO DAS CRIANÇAS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO REGULAR, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
 Descrição Ação: AMPLIAR ATENDIMENTO CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE CONSTRUIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: AMPLIAR ATENDIMENTO CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.127,00

Número Sequencial: 2.035

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHE
 Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	TRANSPORTE REALIZADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			





Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
Valor Total do Programa:	495.000,00	529.650,00	566.726,00	606.396,00





Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

- 1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO
- 5 - Justificativa: COMBATER AS OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO
- 6 - Objetivo: COMBATER AS OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
OCORRENCIAS RESOLVIDAS	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		

Indicador de Ref.: OCORRÊNCIAS DE FORÇAS MAIOR REALIZADAS
 Finalidade: OCORRÊNCIAS DE FORÇAS MAIOR REALIZADAS
 Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

	Unidade
Subunidade	

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.002
--------------------	-------

Título: RESERVA DE CONTINGENCIA
 Finalidade: COMBATER AS OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO
 Descrição Ação: COMBATER AS OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	999-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA RESOLVIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: COMBATER AS OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO
 Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DA FAZENDA E TESOUREARIA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00

Valor Total do Programa:	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Valor Total Geral do Programa:	75.699.452,75	80.998.416,00	86.668.317,00	92.735.090,00
--------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

